



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA

1.	DAS DEMONSTRAÇÕES	3
2.	ASPECTOS DO MUNICÍPIO	4
2.1	Aspectos históricos e localização geográfica	4
2.2	Dados geográficos do Município	5
2.3	Economia	6
3.	BALANÇO PATRIMONIAL	6
3.1	Ativo	6
3.1.1	Caixa e equivalente de caixa	6
3.1.2	Créditos a receber	8
3.1.3	Empréstimos e financiamentos concedidos	8
3.1.4	Dívida Ativa	8
3.1.5	Adiantamentos Concedidos	11
3.1.6	Depósitos restituíveis	12
3.1.7	Outros créditos a receber e valores de curto prazo	13
3.1.8	Títulos e valores mobiliários	13
3.1.9	Estoques	13
3.1.10	Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	13
3.1.11	Investimentos	13
3.1.12	Imobilizado	14
3.1.12.1	Alienação de ativos	16
3.1.13	Intangível	17
3.2	Passivo	17
3.2.1	Pessoal a pagar	17
3.2.2	Precatórios	17
3.2.3	Encargos Sociais	18
3.2.4	Empréstimos e financiamento a pagar	18
3.2.5	Custos de empréstimos	19
3.2.6	Obrigações fiscais a pagar	19
3.2.7	Valores restituíveis	20
3.2.8	Outras obrigações a curto prazo	20
3.3	Patrimônio Líquido	20
3.3.1	Ajuste de exercícios anteriores	21
3.3.2	Evolução do patrimônio líquido	21
3.4	Atos potenciais	22
3.4.1	Passivos contingentes, TAC firmados com o MP e ações judiciais em andamento	22
4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
4.1	Leis do orçamento	23
4.2	Acompanhamento da Execução Orçamentária	23
4.3	Critérios orçamentários utilizados no Município	25
4.4	Receitas orçamentárias	27
4.4.1	Diferenças identificadas entre os dados do Município e o TCE/SC	28
4.5	Despesas orçamentárias	28
4.5.1	Diferenças identificadas entre os dados do Município e o TCE/SC	29
4.6	Balanço orçamentário	30



4.7	Receita Corrente Líquida - RCL	30
4.8	Restos a Pagar	32
5.	FONTES DE RECURSO	33
6.	DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	33
7.	DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	34
8.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	34
9.	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	35
10.	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS NO EXERCÍCIO	35
11.	METAS E RISCOS FISCAIS	36
11.1	Meta bimestral de arrecadação.....	36
11.2	Reserva de contingência e créditos extraordinários.....	36
11.3	Metas de resultado primário, nominal e de dívida.....	37
11.4	Resultado Primário acima da linha	37
11.5	Resultado Nominal acima da linha	37
11.6	Comparação da metas e o realizado.....	37
11.7	Resultados abaixo da linha	38
12.	DESPESA COM PESSOAL	38
13.	GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	40
13.1	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	41
13.2	Gastos com outros recursos	42
14.	GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS	43
14.1	Gastos com outros recursos	43
15.	COVID-19	45
15.1	Queda de arrecadação.....	46
15.2	Redução de despesas.....	47
15.3	Receitas exclusivas para o COVID-19	49
15.4	Despesas exclusivas para o COVID-19	50
15.5	Apuração dos eventos fiscais da COVID-19	50
16.	OUTRAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DECRETADAS OU UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA	51
17.	DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA	51
18.	AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES	52
18.1	Consórcios.....	52
19.	TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	53
20.	COMPARATIVOS	54
21.	PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS	55
22.	OUTRAS INFORMAÇÕES	56



1. DAS DEMONSTRAÇÕES

Essas demonstrações versam sobre o exercício de 2020 e compreendem todos os demonstrativos anuais do Município.

As demonstrações são consolidadas, compreendendo os seguintes órgãos e CNPJ:

- a) Câmara Municipal de Luzerna (11.351.972/0001-47);
- b) Fundo Municipal da Assistência Social de Luzerna (14.006.814/0001-48);
- c) Fundo Municipal da Habitação de Luzerna (19.121.873/0001-80);
- d) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna (10.574.092/0001-77);
- e) Fundo Municipal de Cultura de Luzerna (21.771.418/0001-72);
- f) Fundo Municipal de Emergência de Defesa Civil de Luzerna (21.203.704/0001-31);
- g) Fundo Municipal do Idoso de Luzerna (21.116.358/0001-54);
- h) Fundo Municipal do Meio Ambiente de Luzerna (23.166.596/0001-08);
- i) Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Luzerna (14.119.930/0001-73);
- j) Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos (28.818.759/0001-03);
- k) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (28.818.767/0001-41); e
- l) Município de Luzerna (01.613.428/0001-72).

Os órgãos são contabilizados individualmente como as seguintes Unidades Gestoras:

- a) Câmara Municipal de Luzerna;
- b) Fundo Municipal da Saúde de Luzerna; e
- c) Município de Luzerna (demais órgãos).

A contabilidade do Município é executada por 3 contadores:

- a) Ana Claudia Miotto, CRC/SC 33.105, responde pelos fundos municipais;
- b) Dreone Mendes, CRC/SC 36.461, responde pela prefeitura e consolidação dos dados;
- e
- c) Rubiana Suelen Balestrin, CRC/SC 29.319, responde pela Câmara Municipal.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, às normas contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e das determinações do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, serão transcritas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina¹.

A documentação é composta por livros, documentos, papéis, registros, e-mail's, ofícios e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes.

Todos os valores apresentam-se em reais, em unidades, salvo quando expressamente informados.

Em obediência ao art. 34 da Lei nº 4.320/64 o exercício financeiro coincide com o ano civil.

2. ASPECTOS DO MUNICÍPIO

2.1 Aspectos históricos e localização geográfica

O Município de Luzerna fica na região histórica do Contestado, distante 400 km da Capital Florianópolis, sendo fundada em 1915 pelo engenheiro eletrotécnico alemão Henrique Hacker, inicialmente chamada de Colônia Bom Retiro, passando-se a chamar Luzerna apenas em 1946, sendo esse nome derivado de uma variedade de alfafa muito cultivada na região.

A emancipação de Luzerna foi concretizada apenas em 1995, e em 1996, foi realizada a primeira eleição para escolha do Prefeito, que assumiria o cargo em 1997. Outras informações sobre o histórico de Luzerna podem ser obtidas no artigo disponível em: <http://www.avai.com.br/novo/homenagem-a-luzerna/>.

A localização geográfica no Estado de Santa Catarina, e deste no país é demonstrado na figura a seguir:

¹ Disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>



2.2 Dados geográficos do Município

Segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

- a) População estimada [2020]: 5.684 pessoas
- b) População no último censo [2010]: 5.600 pessoas
- c) Densidade demográfica [2010]: 47,30 hab/km²
- d) Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018] : 2,6 salários mínimos
- e) Pessoal ocupado [2018]: 1.902 pessoas
- f) População ocupada [2018]: 33,5 %
- g) Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]: 22,6 %
- h) Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]: 99,6 %
- i) IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]: 7,7
- j) IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]: 6,1
- k) Matrículas no ensino médio [2018]: 529 matrículas
- l) Docentes no ensino médio [2018]: 64 docentes
- m) PIB per capita [2018]: 30.042,54
- n) Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]: 84,1 %
- o) Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]: 0,789
- p) Área da unidade territorial [2019]: 117,099 km²
- q) Bioma [2019]: Mata Atlântica
- r) Hierarquia urbana [2018]: Capital Regional C (2C) - Município integrante do Arranjo Populacional de Joaçaba - Herval d'Oeste/SC

No item [GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE](#) é detalhado a quantidade de alunos da rede municipal em 2020.



2.3 Economia

Conforme dados apurados pelo Setor de Tributação do Município em 2019 e 2020, o faturamento de empresas e pessoas físicas é distribuído da seguinte forma:

	2019	2020
Produção primária (agricultura)	79.796.235,82	89.784.878,30
Produção da indústria e comércio	104.057.090,00	242.811.411,48
Produção de prestação de serviços	39.203.319,69	49.077.319,49
Total	223.056.645,51	381.673.609,27

3. BALANÇO PATRIMONIAL

3.1 Ativo

O Ativo, que significam a representação numérica de todos os bens e direitos do Município de Luzerna em 31 de dezembro 2020 totalizou um montante de 43.130.640,39.

O Ativo Circulante, também chamado de curto prazo, engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de 7.644.211,60, correspondente a 17,72 % do total do Ativo.

O Ativo Não Circulante, também chamado de longo prazo, contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou 35.486.428,79, equivalente a 82,28% do Ativo total, sendo esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado, intangível e outros.

A transferência de saldos entre circulante e não circulante ocorre na ocasião do fechamento do exercício, por meio de estimativas ou de documentos hábeis e excepcionalmente durante o exercício quando o saldo do ativo não circulante se mostra insuficiente para determinadas rotinas.

3.1.1 Caixa e equivalente de caixa

O Município não trabalha com valores em espécie, sendo sua movimentação toda operada em contas bancárias nas instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bansicredi (Sicredi Uniestados).

As contas bancárias possuem atributos de fonte de recursos, desta forma uma única conta no banco pode possuir diversas fontes compondo seu saldo.

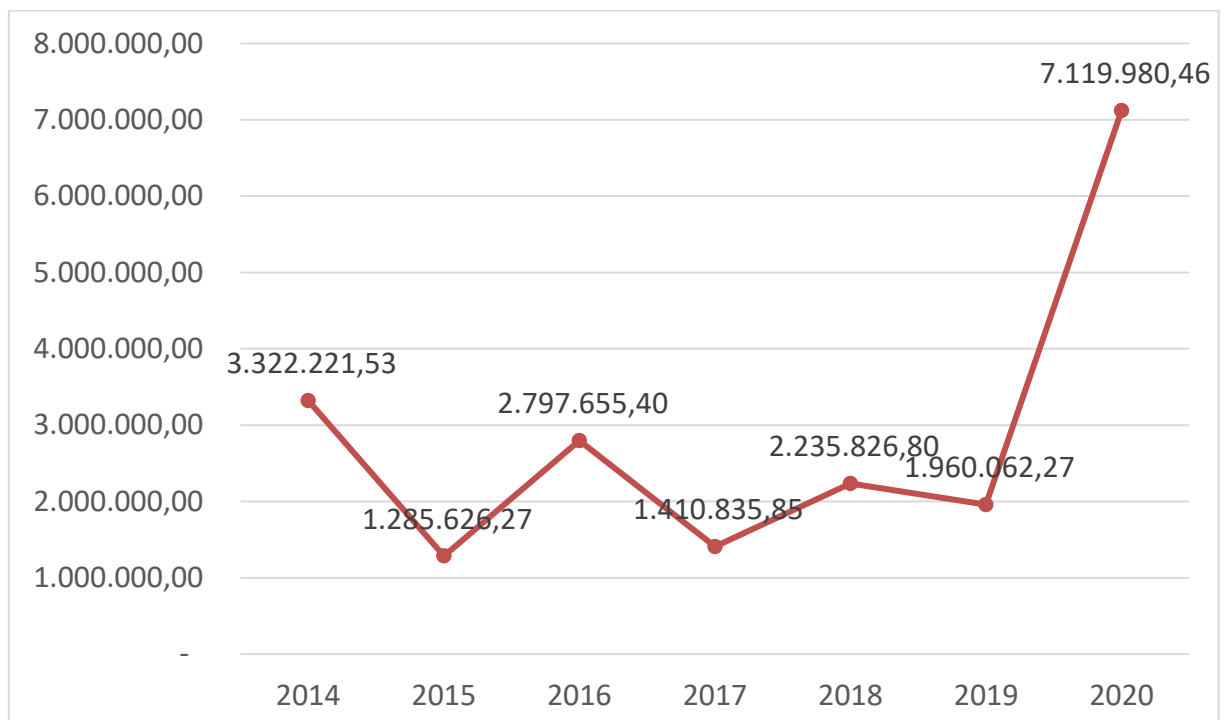


Todas as contas bancárias são de aplicação e resgate automático em de fundos de investimento de carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pré-fixados ou pós-fixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC com rentabilidade e liquidez diária. Por se tratar de aplicações automáticas, todo o saldo dessas contas é mantido registrados na conta contábil 1.1.1.1.1.19 – Bancos.

No [ANEXO I - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA](#) dessas notas explicativas é demonstrado o saldo por cada uma das fontes de recursos, sendo essa resumida da seguinte forma:

Recursos Ordinários	2.781.979,11
Recursos de Impostos e Transf. - Educação	136.281,59
Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	123.399,63
Recursos vinculados a educação	402.662,55
Recursos vinculados a saúde	212.837,35
Recursos vinculados a assistência social	197.354,42
Outros recursos vinculados	3.265.465,81
Total	7.119.980,46

A variação do saldo bancário em 31 de dezembro de cada ano é demonstrada no gráfico abaixo:





3.1.2 Créditos a receber

O Município registra os créditos tributários de IPTU e taxa de serviço durante o exercício, sendo o saldo não arrecadado no encerramento, inscrito em Dívida Ativa, conforme dados reportados pelo Setor de Tributação.

O saldo da conta 1.1.2.3.1 corresponde ao valor não recebido da Caixa Econômica Federal, proveniente da operação de crédito PMAT - OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001, do qual havia uma previsão de arrecadação de 71.000,00 em 2020, sendo arrecado 36.814,81, permanecendo um saldo a receber em 2021 de 34.185,19.

São registrados também os créditos a receber pela celebração de convênios entre o Município e outros entes federativos dos quais se tem razoável certeza de pagamento, permanecendo com saldo a receber três termos de compromisso com o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no valor de 219.520,00.

Registra-se ainda que o convênio do transporte escolar não arrecadado em 2020 foi estornado, já que devido a pandemia de COVID-19, e a suspensão das aulas o estado informou que esse valor não será pago.

3.1.3 Empréstimos e financiamentos concedidos

Luzerna não possui financiamento a serem recebidos no prazo desde 2019, sendo que os inadimplentes estão inscritos em dívida ativa não tributária.

3.1.4 Dívida Ativa

O Município inscreve seus créditos em Dívida Ativa, apenas no final do exercício, sendo inscrito em contas analíticas o Principal da Dívida Ativa; e as Multas e Juros da Dívida Ativa.

A distinção entre circulante e não circulante é realizado a partir de estimativas de arrecadação do ano anterior, não tendo a contabilidade informações sobre parcelamento de valores em dívida ativa.

Mensalmente é atualizado no ativo circulante o saldo de juros e multas da dívida ativa conforme apuração do Setor Tributário.

Anualmente ao final do exercício é atualizado o saldo principal da Dívida Ativa.

No exercício de 2019 o Município passou a cobrar juntamente com o IPTU, a COSIP (Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública) dos imóveis sem edificações que se



encontram em vias iluminadas, sendo que ao final do ano os valores lançados e não arrecadados foram inscritos em dívida ativa. Contudo a cobrança de imóveis edificados é realizada pela concessionária de energia elétrica que detém todo o controle de valores a receber, não possuindo o Município do montante de valores não pagos pelos contribuintes.

O ajuste de perdas para a dívida ativa foi calculado conforme a média do percentual não arrecadado de 2018, 2019 e 2020 das rubricas de IPTU e ISS frente ao saldo da dívida ativa em 01 de janeiro de cada ano, conforme tabela abaixo:

Descrição	IPTU – Dívida Ativa		ISS – Dívida ativa	
	Principal	Multas e Juros	Principal	Multas e juros
saldo em 31/12/2017	103.567,30	226.233,52	52.714,10	132.956,92
valor arrecadado em 2018	16.667,32	9.800,68	13.022,03	2.780,33
percentual arrecadado	16,09%	4,33%	24,70%	2,09%
Perda em 2018	83,91%	95,67%	75,30%	97,91%
saldo em 31/12/2018	106.419,98	229.279,56	50.418,62	135.417,55
valor arrecadado em 2019	16.710,35	7.935,53	7.128,45	2.437,20
percentual arrecadado	15,70%	3,46%	14,14%	1,80%
Perda em 2019	84,30%	96,54%	85,86%	98,20%
saldo em 31/12/2019	118.640,68	305.606,72	66.287,54	198.650,49
valor arrecadado em 2020	24.969,92	11.342,77	5.328,53	870,40
percentual arrecadado	21,05%	3,71%	8,04%	0,44%
Perda em 2020	78,95%	96,29%	91,96%	99,56%
Média de perda	82,39%	96,17%	84,37%	98,56%

Para as demais rubricas de dívida ativa, foi utilizada para a média de perda de IPTU e ISS, separados em principal e multas e juros, deste modo à perda de outras rubricas do PRINCIPAL foi considerado um ajuste de perda de 83,38% e para MULTAS E JUROS um ajuste de perdas de 97,36%.

Dessa forma o ajuste da perda da dívida ativa em 31 de dezembro de 2020 ficou distribuído da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	AJUSTE PARA PERDA
Dívida Ativa - IPTU	140.121,41	115.440,35
Multas e Juros - Dívida Ativa IPTU	364.568,91	350.588,01

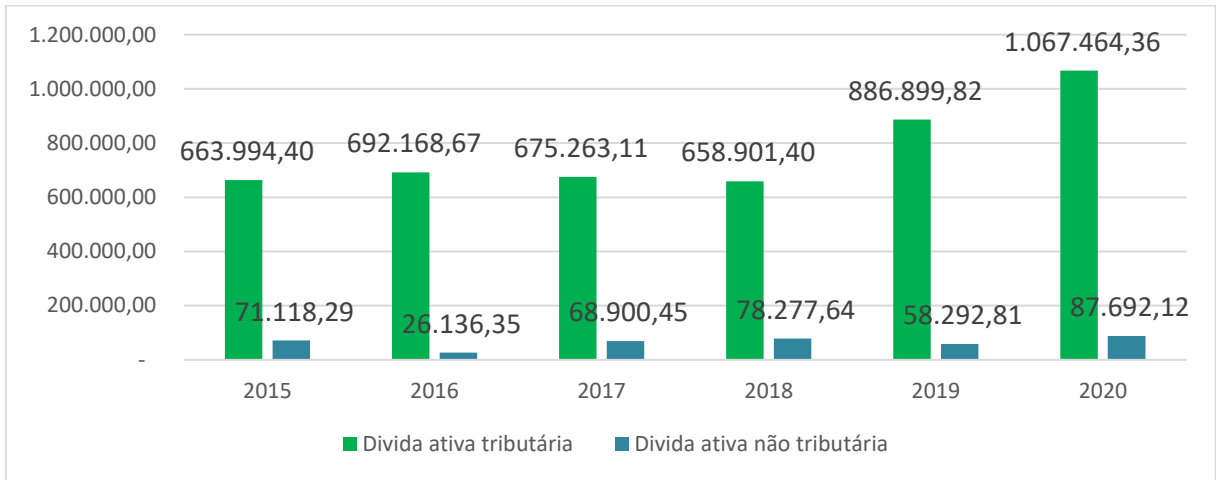


Dívida Ativa - ISS	78.785,76	66.474,13
Multas e Juros - Dívida Ativa ISS	236.406,81	232.995,40
Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	18.819,09	127.379,05
Multas e Juros - Dívida Ativa Taxa de Funcionamento	21.547,71	67.578,55
Dívida Ativa - Outras Taxas de Inspeção	16.118,00	includo em taxas de funcionamento
Multas e Juros da Dívida Ativa de Outras Taxas de Inspeção	4.510,04	
Dívida Ativa - Taxa de Coleta de Lixo	93.496,11	
Multas e Juros - Dívida Ativa da Taxa de Coleta de Lixo	35.362,71	
Dívida Ativa - Outras Taxas de Prestação de Serviços	24.336,82	
Multas e Juros - Dívida Ativa Outras Taxas de Prestação de Serviço	7.989,80	
Dívida Ativa - Contribuição de Melhoria	2.266,35	1.889,67
Multas e Juros - Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	17.138,38	16.686,10
Dívida Ativa - Cosip	4.821,74	4.020,35
Multas e Juros - Dívida Ativa Cosip	1.174,72	1.143,72
Dívida Ativa - Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	9.499,37	7.920,54
Multas e Juros - Dívida Ativa Alugueis (Ginásio e Centro de Eventos)	7.034,39	6.848,75
Dívida Ativa - Permissões e Concessões	2.301,43	1.918,92
Multas e Juros - Dívida Ativa Permissões e Concessões	668,20	650,57
Dívida Ativa - Serviços de Incubação	18.774,76	15.654,32
Multas e Juros - Dívida Ativa Serviços de Incubação	3.949,31	3.845,09
Dívida Ativa - Ressarcimento Plano de Saúde	6.679,38	5.569,24
Multas e Juros - Dívida Ativa Ressarcimento Plano de Saúde	3.651,41	3.555,05
Dívida Ativa - Amortização Empréstimos Contratuais	3.402,93	2.837,35
Multas e Juros - Contratos de Alienação de Bens	22.995,01	22.388,18
Dívida Ativa - Alienação de Terrenos de Cemitério	4.918,12	4.100,71
Multas e Juros - Dívida Ativa Alienação de terrenos de cemitério	3.817,81	3.717,06
TOTAL	1.155.156,48	1.063.201,11

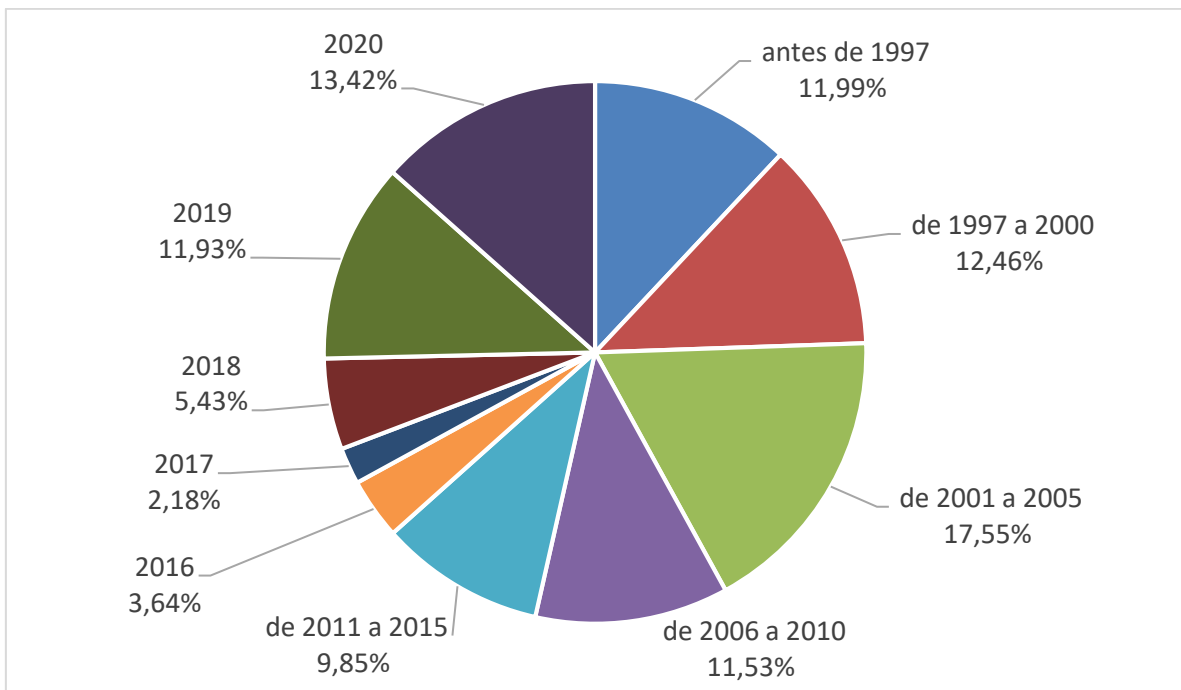
No que se refere à dívida ativa de taxas, a perda considerada em todas suas rubricas foi agrupada.

Foram agrupadas também as perdas das fontes 001 e 002 para IPTU e ISS na fonte 000, em suas classificações por conta corrente.

O estoque de dívida ativa existente em 31 de dezembro de cada ano (após a inscrição) é demonstrado no gráfico a seguir:



Quanto a data de inscrição da Dívida Ativa, segundo dados do Setor de Tributação ela está dividida em:



3.1.5 Adiantamentos Concedidos

Após alteração no Estatuto dos Servidores do Município de Luzerna/SC - Lei Complementar 164/17, não mais existe a figura de férias adiantadas, não sendo mais então registrado este tipo de adiantamento.

Os adiantamentos da gratificação natalina (13º salário) são concedidos no mês de junho e ressarcidos no mês de dezembro. No entanto permaneceu um saldo de 72,28 devido



ao adiantamento realizado a um único servidor que não disponha de saldo financeiro para ressarcir o valor adiantado em dezembro, ante ao seu afastamento durante o exercício.

Sob a conta 1.1.3.1.1.02.00.00 – Suprimentos de fundos são registrados os valores adiantados os servidores por adiantamento, bem como aqueles concedidos a outros entes federativos e entidades sem fins lucrativos por meio de convênios ou contratos de parcerias e que ainda não foram prestadas contas, sendo em 31 de dezembro 2020 por responsáveis por:

RESPONSÁVEL	VALOR
Adriano Mascarello	1.200,00
Associação de Desenvolvimento Rural de Luzerna	12.500,00
Câmara de Dirigentes Lojistas de Joaçaba	12.349,13
Felipe Augusto Deige	400,0
Lauro Hack	1.200,00
Leonir Vanderlei Spier	1.200,00
Mateus Paulo Nunes	1.200,00
Rotinei Jorge Manfroi da Silva	1.200,00
TOTAL	32.449,13

Os valores a serem ressarcidos à Administração por danos ao Patrimônio são registrados na Contabilidade, sendo o saldo existente em 31 de dezembro 2020 proveniente de:

ORIGEM	VALOR
Acidente com o veículo QJA 9805	398,00
TAC 06.2014.00011897-4	9.844,90
TOTAL	10.242,90

3.1.6 Depósitos restituíveis

Em observância as regras da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta 1.1.3.5.1.99.00.01.00.00001 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento – UNIMED, não restando saldos em 31/12/2020.

E em observância ao contrato firmado que tem por objeto a prestação de benefícios aos servidores, na modalidade pré-pagamento, referente ao Plano de Benefícios da CDL, a Contabilidade registra a movimentação da parcela devida por seus servidores na conta



1.1.3.5.1.99.00.01.00.00002 – Depósitos Restituíveis oriundos da Folha de Pagamento - CDL, não restando saldos em 31/12/2020.

3.1.7 Outros créditos a receber e valores de curto prazo

Na conta 1.1.3.8.1.99 está registrado o valor das despesas pagas para o Instituto Frei Rogério, em razão de acolhimento de idoso, cujo familiares espontaneamente manifestaram interesse e declararam em termo a intenção de ressarcir parcialmente o valor pago pelo Município.

3.1.8 Títulos e valores mobiliários

É registrado o valor de 10 ações da Oi S.A. (76.535.764/0001-43) – OIBR4, oriundos da compra de linhas telefônicas da antiga Telebrás. Sendo 2,98 o valor de cada ação em 31 de dezembro 2020.

3.1.9 Estoques

A contabilidade registrou em 30/12/2020 após acompanhamento durante todo o exercício, o saldo de 135.356,37 do estoque das farmácias, composto por medicamentos a serem consumidos nas unidades de saúde, bem como aqueles distribuídos para a população, passando a partir de 2021 registrar no ativo as aquisições e consumos.

Gradativamente serão implementados outros setores.

3.1.10 Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

O Município registra o saldo de variações pagas antecipadamente de seguros OPCIONAL e periódicos. Contudo o seguro OBRIGATÓRIO pago no licenciamento anual dos veículos é tratado como VPD diretamente quando do seu pagamento.

3.1.11 Investimentos

O saldo desta conta é composto apenas pela equivalência do Consórcio Interfederativo Catarinense – CINCATARINA.

Demais dados de investimentos do Município em outros consórcios, autarquia intermunicipais, ou associações não foram recebidas pelo Setor de Contabilidade até o fechamento do Balanço 2019.



3.1.12 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. A depreciação de bens móveis e imóveis observa o disposto no Art. 9º da Lei nº 1314/14 do Município de Luzerna. Em 31 de dezembro 2020 o Município apresentou um saldo de 35.436.868,98, relacionados a imobilizado, conforme segue:

	saldo em 31/12/2020
BENS MÓVEIS	
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	2.316.107,31
Bens de informática	562.944,74
Móveis e Utensílios	933.006,68
Materiais educacionais e de comunicação	200.630,20
Veículos	4.016.852,29
(-) Depreciação bens móveis	- 4.224.164,40
BENS IMÓVEIS	
Bens de uso especial	26.085.723,37
Bens dominicais	925.898,79
Bens de uso comum do povo	4.209.861,91
Obras em andamento	2.061.152,93
(-) Depreciação bens imóveis	- 1.651.144,84
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	35.436.868,98

A depreciação do bem se inicia sempre no mês subsequente da data em que está pronto para a utilização.

É importante salientar que alguns bens são avaliados na sua aquisição, quanto as suas características particulares bem como sua utilização, podendo assim no momento do registro, terem aplicados outra taxa de depreciação bem como vida útil.

Para as taxas de depreciação temos uma tabela padrão, demonstrada abaixo:

Descrição	Taxa de depreciação (%)
Edifícios (uso especial)	4.00
Terrenos/glebas (uso especial)	0.00
Obras em andamento	0.00
Aparelhos e equipamentos de comunicação	20.00
Apar.equip.e utens.med.odont. Labo. E hospitalares	10.00



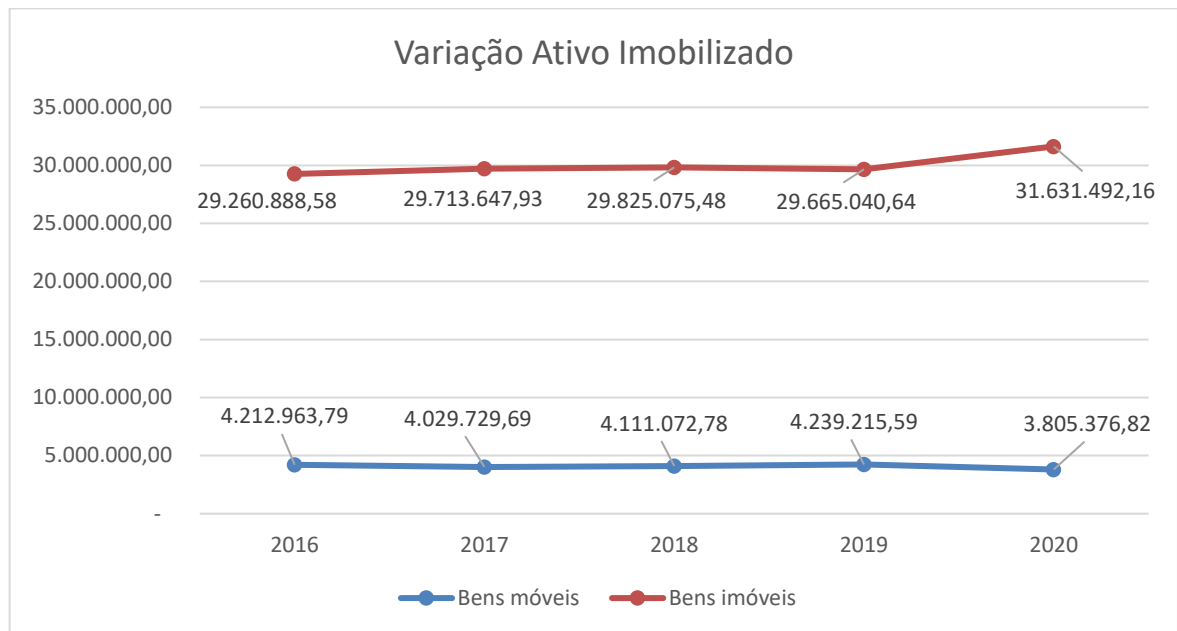
Aparelhos e utensílios domésticos	20.00
Instrumentos musicais e artísticos	20.00
Máquinas e equipamentos energéticos	20.00
Máquinas, aparelhos, equip. E fer. Diversos	20.00
Equipamentos de processamentos de dados	25.00
Maquinas, equip., e utens. Agropecuários	10.00
Mobiliário em geral	10.00
Veículos de tração mecânica	20.00
Aparelho de medição e orientação	20.00
Edifícios (bens dominicais)	4.00
Edifícios (uso comum)	4.00
Terrenos/glebas (bens dominicais)	0.00
Maquinas, equip., e utens. Rodoviários	10.00
Maquinas e utensílios de escritório	20.00
Equipamentos da tecnologia da informação	20.00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	20.00
Maquinas, equip e ferramentas de oficina	20.00
Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	20.00
Equip. De proteção, segurança e socorro	25.00
Material de sinalização visual e afins	25.00
Maquinas e equipamentos de natureza industrial	20.00
Imóveis uso educacional	25.00
Outros materiais culturais, educacionais e de comun	25.00

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis, tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens pelo lançamento ocorrido no registro das notas fiscais no momento da liquidação pelo Setor de Compras. Com isso todos os bens móveis adquiridos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original.

Para os bens que não passam pela execução orçamentária, como as doações, o registro é feito no momento do conhecimento do Setor de Patrimônio.

A política patrimonial do Município é regida pela Lei 1314/14 disponível em <http://leismunicipa.is/acbfu>.

O saldo de bens móveis e imóveis ao longo dos anos é observado nos gráficos a seguir:



3.1.12.1 Alienação de ativos

Durante o exercício foi alienado o montante 2.646.334,40 distribuídas da seguinte forma:

Alienação de bens móveis da prefeitura	159.400,00
Alienação de bens móveis da saúde	20.300,00
Alienação de terrenos do cemitério – principal	10.746,59
Alienação de terrenos do cemitério – multas e juros	1,02
Alienação de terrenos do cemitério – dívida ativa	1.138,05
Alienação de terrenos do cemitério – multas e juros da dívida ativa	302,70
Alienações provenientes do Loteamento Serenata - art. 4º Lei 1567/2018	16.000,04
Alienações de imóveis por concorrência pública	2.438.446,00
Total	2.646.334,40

A alienação de bens móveis do município é derivada de um leilão que procedeu a venda de bens sem uso ou inseríveis à administração, já a receita de alienação derivada do loteamento Serenata, trata-se de recursos pagos pelos mutuários do programa habitacional realizado a Caixa Econômica Federal e a transferência desses recursos ao Município.

No que se refere a alienação de terrenos do cemitério, a legislação de Luzerna trata a venda de lotes como alienação, inclusive com o fornecimento de escrituras públicas dessa forma os valores são reconhecidos como alienação.



Já quanto a alienação de imóveis por concorrência, são as derivadas da Concorrência Pública N.º 002/2020 – PML², que alienou dois terrenos de propriedade do município.

3.1.13 Intangível

O Município possui um aplicativo (APP) destinado à gestão de saúde. O mesmo teve reconhecimento no grupo do ativo intangível, e como não podemos definir sua vida útil, o mesmo não sofrerá amortização. O saldo do grupo é de 29.370,00.

3.2 Passivo

O passivo que corresponde a todas as obrigações do Município, em 31 de dezembro de 2020 totalizou em 3.418.374,60. O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte, apresenta um saldo de 1.695.977,19, nesse grupo destacam-se:

3.2.1 Pessoal a pagar

Na conta 2.1.1.1.1.01.03 – Férias, registrado o valor de 1.190.013,24 que se refere aos valores reconhecidos por competência, não estando incluso os encargos previdenciários que serão registrados apenas no momento do pagamento.

O Município não possui licença-prêmio, não havendo valores a contabilizar.

Na abertura do exercício o saldo da conta 2.1.1.1.1.01.03 – Férias, é transferido para a conta 2.1.1.1.1.02.01.02 – Salários, remunerações e benefícios de exercícios anteriores, conforme determina a tabela de eventos do TCE/SC, entretanto esse lançamento é revertido durante o exercício já que durante o exercício ocorre o pagamento de férias a servidores provenientes do ano e de anos anteriores.

3.2.2 Precatórios

Os precatórios do Município consistem em sentenças oriundas do Tribunal Regional do Trabalho - TRT, conforme dados abaixo:

² Disponível em

<https://www.luzerna.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/54051/codLicitacao/163486>



Precatório	Vencimento	Valor
0010464-64.2019.5.12.0000	31/12/2021	9.144,38
0010144-77.2020.5.12.0000	31/12/2022	47.476,22
0010143-92.2020.5.12.0000	31/12/2022	40.691,65
Total		100.463,80

3.2.3 Encargos Sociais

Historicamente o Município efetua o pagamento dos encargos sociais das competências de janeiro a novembro no mês subsequente. E na competência de dezembro o pagamento é efetuado no próprio mês, não restando saldo a pagar em 2021.

3.2.4 Empréstimos e financiamento a pagar

Durante o exercício o Município de Luzerna administrou 4 financiamentos a pagar, regida pelos contratos de números:

- a) 2018_000301 com a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, efetivado em 2018 no valor de 280.000,00, para o financiamento de equipamentos, tendo a amortização deste contrato iniciando-se em 2018, sendo amortizado totalmente em 2020; e
- b) 0418-349-0000001 com a Caixa Econômica Federal, para o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos do BNDES – PMAT, no valor de total de 226.269,00, mas recebido apenas 186.118,56. A amortização iniciou-se em 2020 e sendo o saldo devedor em 31 de dezembro de 2020 de 178.843,85
- c) 2623.0532.698-95 com a Caixa Econômica Federal, na modalidade FINISA, que visa a Pavimentação do anel viário e a Implantação de painéis geradores de energia fotovoltaica no Centro de Eventos São João Batista, sendo esse contrato substituído ao longo do exercício pelo 2623.0542571-86 antes de qualquer liberação de recursos.
- d) 2623.0542571-86 com a Caixa Econômica Federal, na modalidade FINISA, que visa a Pavimentação do anel viário e a Implantação de painéis geradores de energia fotovoltaica no Centro de Eventos São João Batista, no valor de 5.000.000,00, sendo liberado durante o exercício 1.740.672,58 o que corresponde ao saldo devedor do contrato.

Resumidamente tais operações durante o exercício podem ser expostas da seguinte forma:



Contrato	Saldo em 31/12/2019	Arrecadação /Correção	Valor pago	Valor
2018 000301 – BADESC	101.549,81	1.472,31	103.022,12	0,00
0418-349-0000001 – PMAT	149.303,75	36.814,81	7.274,71	178.843,85
2623.0542571-86 – FINISA		1.740.672,58		1.740.672,58
Total	250.853,56	38.287,12	110.296,83	1.919.516,43

Não são registrados no balanço os juros a vencer destes contratos, sendo tratados como VPD ou ainda no tratamento alternativo diretamente no pagamento das amortizações.

3.2.5 Custos de empréstimos

O contrato 2623.0542571-86 recebe tratamento alternativo, sendo contabilizado conforme a NBC TSP 14 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS³, por se tratar de um ativo qualificável de infraestrutura (anel viário) e conforme item 19 da norma, o custo do empréstimo que é atribuível diretamente a obra está sendo capitalizado e registrado até sua conclusão na conta 1.2.3.2.1.06.01.00.00.000004. – Pavimentação do anel viário.

Dessa forma a obra que se encontra ainda em fase de construção (previsão de término para 2021), finalizou 2020 com a seguinte configuração:

Custos diretos da aquisição (fornecedores)	1.880.501,38
Comissão de Estruturação do financiamento (custo de empréstimo)	100.000,00
Juros sobre o saldo devedor (custo de empréstimo)	36.624,59
Valor da obra em 31/12/2020	2.017.125,97

Registra-se ainda que a aplicação da norma NBC TSP 14, resultou na necessidade de ajuste na apuração do resultado primário acima da linha, uma vez que não são geradas variações patrimoniais diminutivas. Tais ajustes são detalhados no item: [METAS E RISCOS FISCAIS](#).

3.2.6 Obrigações fiscais a pagar

O Município encerrou 2020 com 15.923,91 de obrigações fiscais do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) a pagar.

³ Disponível em https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/03/NBC_TSP_14_v_05_13_00.docx



3.2.7 Valores restituíveis

As retenções são registradas no momento da liquidação da despesa, dessa forma até o efetivo pagamento, os valores a serem retidos são registrados na conta 2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – Consolidação, não existindo saldos a serem pagos em 31/12/2020.

Destaca-se que para fins orçamentários, os valores restituíveis são considerados pagos no momento da liquidação.

3.2.8 Outras obrigações a curto prazo

Os contratos de rateio dos consórcios que foram celebrados em 2020 para pagamento em 2021 foram registrados na conta 2.1.8.9.1. - Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação, sendo 40.000,00 referentes ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina e 22.872,00 referente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

3.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido que é a diferença entre o ativo e o passivo da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações, que em linhas gerais, o significa à riqueza ou prejuízo acumulado de uma organização.

O saldo do patrimônio líquido do exercício é de 39.712.265,79, sendo que a variação ocorrida no ano corresponde essencialmente à apuração do resultado.

A apuração do resultado é realizada por nível de consolidação nacional das contas, conforme regras do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, dessa forma há níveis que apresentam déficit outros apresentam superávit conforme segue:

Nível	Resultado
Consolidação – 1	-12.403.663,58
Intra OFSS – 2	0,00
Inter União – 3	9.622.656,86
Inter Estado – 4	8.354.872,23
Inter Município - 5	-1.192.504,12
Resultado do exercício	5.352.132,20



Desta forma evidencia-se que:

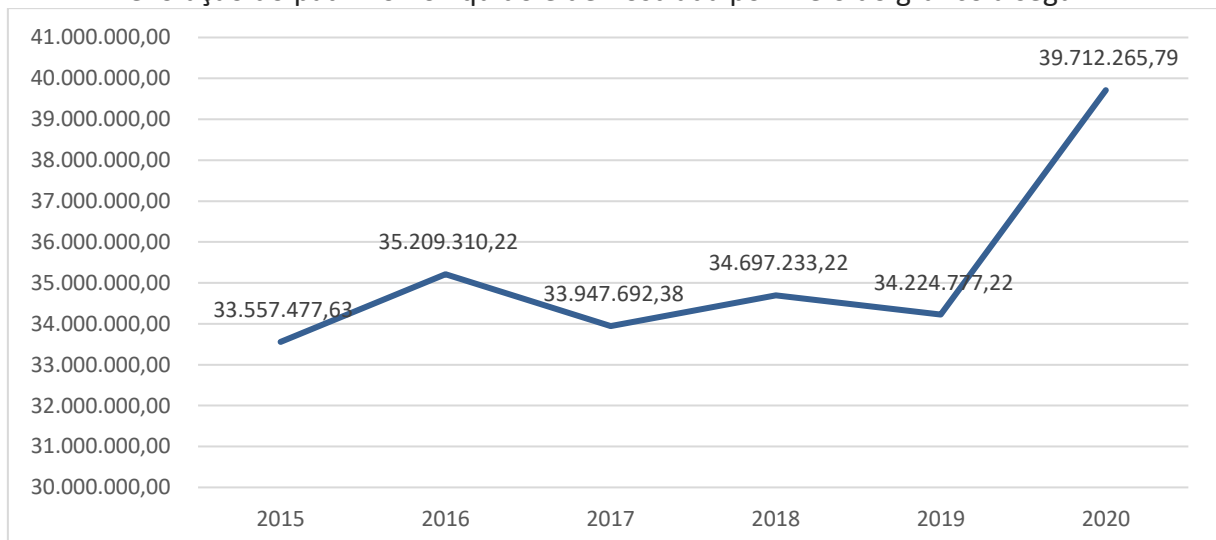
- a) Nos níveis de consolidação da União (3) e Estado (4) o resultado é superavitário, proveniente do alto volume de recursos recebidos destes entes em contrapartida a um baixo valor de despesas executadas com estes;
- b) No nível de consolidação de Municípios (5) o resultado é deficitário, frente ao desembolso de recursos de Luzerna para outros Municípios, sem qualquer recebimento;
- c) No nível de operações intra (2), o resultado é nulo, em face de consolidação das contas;
- d) No nível de consolidação geral (1) o resultado é deficitário, demonstrando que o Município não consegue gerar receitas em volume suficiente para cobrir as próprias despesas.

3.3.1 Ajuste de exercícios anteriores

Durante o exercício foi realizado um ajuste de exercícios anteriores no valor de 135.356,37, proveniente do reconhecimento do estoque de medicamento em unidades de saúde que é detalhado no item: [Estoques](#).

3.3.2 Evolução do patrimônio líquido

A evolução do patrimônio líquido é demonstrada por meio do gráfico a seguir:





3.4 Atos potenciais

O Município registra contratos de direitos por empréstimos a serem recebidos, contratos firmados com fornecedores obrigações, contratos de rateio firmados com consórcios e de convênios a transferir para a Polícia Militar

Entre os atos potenciais passivos, encontram-se os contratos de prestação de serviços ou fornecimento de materiais, firmados por meio de Atas de Registro de Preços, onde o valor registrado poderá não ser totalmente adquirido; e aqueles serviços cujo quantitativo não é possível precisar, sendo registrado o valor de uma unidade.

3.4.1 Passivos contingentes, TAC firmados com o MP e ações judiciais em andamento

O Município firmou com o Ministério Público TAC – Termo de Ajustamento de Condutas, que resultaram na saída de recursos financeiros, dos quais alguns ainda não é possível estimar o valor de recursos que poderá resultar na saída de recursos públicos.

Do TAC que trata da acessibilidade, nº 06.2017.00003008-2, destaca-se a cláusula 17 e 18:

17. O Município de Luzerna compromete-se a:

17.1. Concluir os projetos de adaptação de imóveis de sua propriedade ao disposto na Cláusula 4ª até 31 de dezembro de 2020;

17.2. Concluir as obras projetadas de acordo com a Cláusula 17.1, mediante a adoção do seguinte cronograma de execução de obras e tendo por base a área construída não acessível:

a) 30% (trinta por cento) até 31 de dezembro de 2021;

b) 60% (sessenta por cento) até 31 de dezembro de 2022;

c) 100% (cem por cento) até 31 de dezembro de 2023;

Cláusula 18. A falta de cumprimento às cláusulas previstas neste TAC autoriza a rescisão e sujeita o Município de Luzerna à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada cláusula descumprida no prazo estipulado, a serem revertidos para o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados do Estado de Santa Catarina, além de responder a eventual Ação Civil Pública para aplicação das regras atinentes à acessibilidade de seus edifícios e logradouros públicos.

Segundo a consultoria técnica em 2018 foi realizado um levantamento que estimava que seriam necessários mais de 2 milhões para realizar todas as adaptações sendo que em 2019 foi iniciada a adaptação de um único imóvel no valor de 67.605,08 (empenho 2981) e para 2021 foi destinado para a ação “adaptações de acessibilidade de imóveis públicos” o montante de 525.002,00 de dotação orçamentária.

Quanto aos TAC 06.2016.00002601-9 (Distrito industrial) e 06.2014.00010519-0 (Coleta seletiva de resíduos sólidos), esses já estão sendo executados, com baixa probabilidade de não cumprimento.



Dos processos judiciais em andamento, a Procuradoria informa que há dois processos em que o Município já foi condenado, mas que não pode estimar o valor a ser pago.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Leis do orçamento

Para o exercício de 2020 a execução orçamentária é regida pela Lei Municipal nº 1.683/19 que "*Estima a receita e fixa a despesa da administração direta do Município de Luzerna(SC) para o exercício financeiro de 2020*", tendo ela a receita prevista e despesa fixada no valor de 29.360.000,00, no entanto antes de entrar em vigor ela foi alterada para 29.270.000,00 pela Lei 1699/2019⁴.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a Lei nº 1.671/19, e o Plano Plurianual a Lei nº 1536/17, podendo serem consultas em sua íntegra:

- a) PPA 2018/2021: <http://leismunicipa.is/mkvsj>;
- b) LDO 2020: <http://leismunicipa.is/xatrn>;
- c) LOA 2020: <http://leismunicipa.is/lixuq>.

As orçamentárias foram debatidas em audiências públicas realizadas na Câmara de Vereadores, sempre imediatamente após o término da Sessão Legislativa com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna), nas seguintes datas: PPA – 21/08/2017, LDO – 26/08/2019, e LOA 21/10/2019.

4.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária

O Município quadrimestralmente demonstrou em audiência pública, a avaliação da execução orçamentária bem como outros dados relevantes, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, nas seguintes datas: 25/05/2020 (1º quadrimestre), 28/09/2020 (2º quadrimestre), e 22/02/2021 (3º quadrimestre), com transmissão ao vivo pelo Facebook (perfil do Município de Luzerna e da Câmara Municipal de Luzerna).

⁴ Disponível em <http://leismunicipa.is/cvexi>



No âmbito interno, a Administração realiza reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária, presididas pelo Prefeito e com a presença de Secretários, Subsecretários, e Contadores, no entanto devido as restrições causadas pela pandemia de COVID-19, algumas reuniões foram suprimidas e outras foram realizadas por meio de trocas de mensagens no aplicativo WhatsApp.

Dentro os demonstrativos avaliados mensalmente, merece destaque o “Comparativo entre receita e despesa liquidada de RECURSOS ORDINÁRIOS e Transferências”:



	ARRECADAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	CÂMARA + R PATRULHA	DIFERENÇA	DIF. ACUMULADA
S.F. 2019					47.776,18
Janeiro	1.330.519,99	906.334,21	68.000,00	356.185,78	403.961,96
Fevereiro	1.532.179,59	1.316.097,26	68.000,00	148.082,33	552.044,29
Março	1.225.904,66	1.320.829,28	68.000,00	- 162.924,62	389.119,67
Abril	1.196.439,09	1.166.424,01	68.000,00	- 37.984,92	351.134,75
Maiο	1.215.059,23	911.334,91	68.000,00	235.724,32	586.859,07
Junho	1.811.477,72	1.189.523,64	- 7.000,00	628.954,08	1.215.813,15
Julho	1.843.689,70	883.215,16	68.000,00	892.474,54	2.108.287,69
Agosto	1.454.083,03	816.255,54	162.751,91	475.075,58	2.583.363,27
Setembro	1.473.793,34	1.196.358,92	133.973,57	143.460,85	2.726.824,12
Outubro	1.558.246,99	1.091.260,60	68.000,00	398.986,39	3.125.810,51
Novembro	1.481.291,66	1.192.586,69	68.000,00	220.704,97	3.346.515,48
Dezembro	1.999.600,91	2.457.828,85	15.907,99	- 474.135,93	2.872.379,55
TOTAL	18.122.285,91	14.448.049,07	849.633,47	2.824.603,37	
MÉDIA	1.510.190,49	1.204.004,09			

Para fins de apuração dos valores acima durante o exercício foram considerados como ordinários, além das fontes 000, 001 e 002, as fontes 052 e 053 oriundas das transferências da Lei Complementar 173/2020⁵.

4.3 Critérios orçamentários utilizados no Município

O Município não estima na Lei Orçamentária Anual valores de convênios a receber, e quando estes ocorrem à despesa é aberta pelo excesso de arrecadação.

A Contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto alguns demonstrativos apresentam os valores líquidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A previsão atualizada de receitas é realizada apenas para as receitas em que houve excesso de arrecadação e estes foram utilizado para abertura de créditos suplementares da despesa.

Não há operações intraorçamentárias no Município.

5 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp173.htm



O Município utiliza codificação própria de fonte de recursos, conforme estabelece a Instrução Normativa Contábil nº 1/2017 e alterações, disponível em <http://leismunicipa.is/pngxr>.

No mês de janeiro ocorre o lançamento de diversos empenhos por estimativa e globais que compreendem todo o exercício, ou contrato, a fim de garantir sua reserva orçamentária e melhor controle, sendo as despesas liquidadas e pagas posteriormente a realização da despesa.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas, e no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

As retenções e consignações são registradas no momento da liquidação, sendo consideradas para fins orçamentários pagos neste momento.

O Município de Luzerna, devido a seu porte consolida algumas subfunções com menor utilização em subfunções mais representativas, como por exemplo, a subfunção Administração Financeira que se encontra agrupada com a subfunção Administração Geral.

Devido à metodologia aplicada pelo SICONFI, as subfunções são apresentadas dentro das funções sendo segregadas em subfunções típicas, administração geral e outras subfunções.

Conforme prevê o Decreto 2858/19⁶, o cronograma de metas de arrecadação e desembolso é de:

- a) Arrecadação 1º bimestre: 4.091.964,42;
- b) Arrecadação 2º bimestre: 4.419.343,16;
- c) Arrecadação 3º bimestre: 4.605.152,95;
- d) Arrecadação 4º bimestre: 3.933.233,93;
- e) Arrecadação 5º bimestre: 3.969.411,06;
- f) Arrecadação 6º bimestre: 8.250.894,48;
- g) Desembolso Janeiro: 1.110.826,38;
- h) Desembolso Fevereiro: 2.163.652,75;
- i) Desembolso Março: 2.167.652,75;
- j) Desembolso Abril: 2.163.652,75;
- k) Desembolso Maio: 2.163.652,75;

⁶ Disponível em <http://leismunicipa.is/ihaxv>



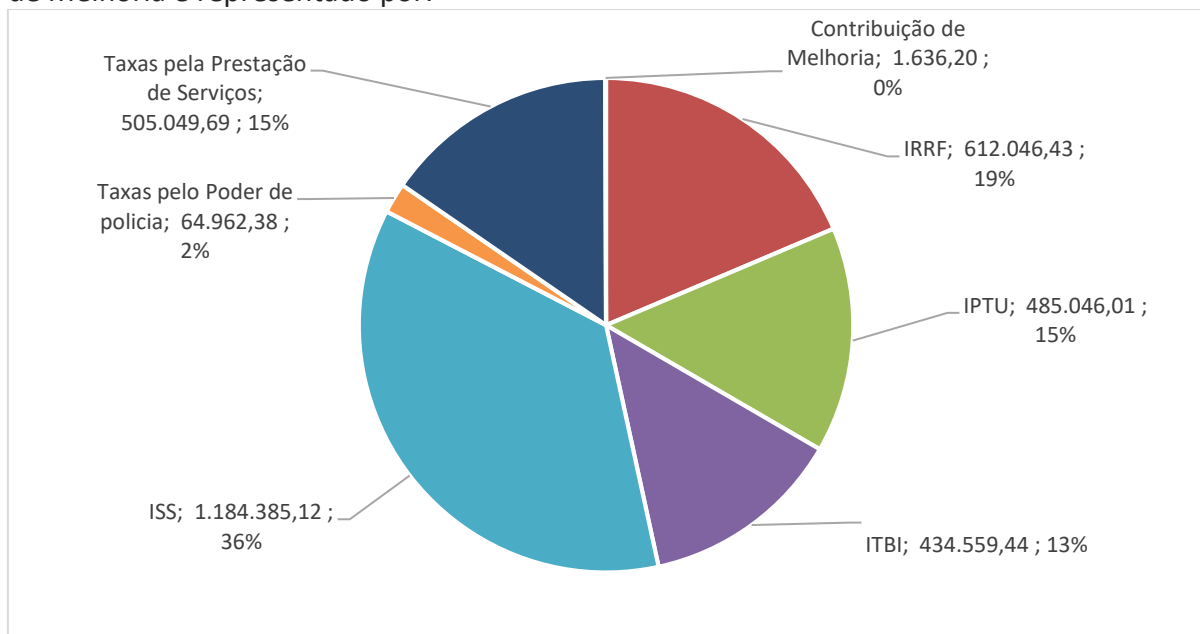
- l) Desembolso Junho: 2.378.218,03;
- m) Desembolso Julho: 2.163.652,75;
- n) Desembolso Agosto: 2.163.652,75;
- o) Desembolso Setembro: 2.163.652,75;
- p) Desembolso Outubro: 2.163.652,75;
- q) Desembolso Novembro: 3.591.479,13;
- r) Desembolso Dezembro: 4.873.254,48.

4.4 Receitas orçamentárias

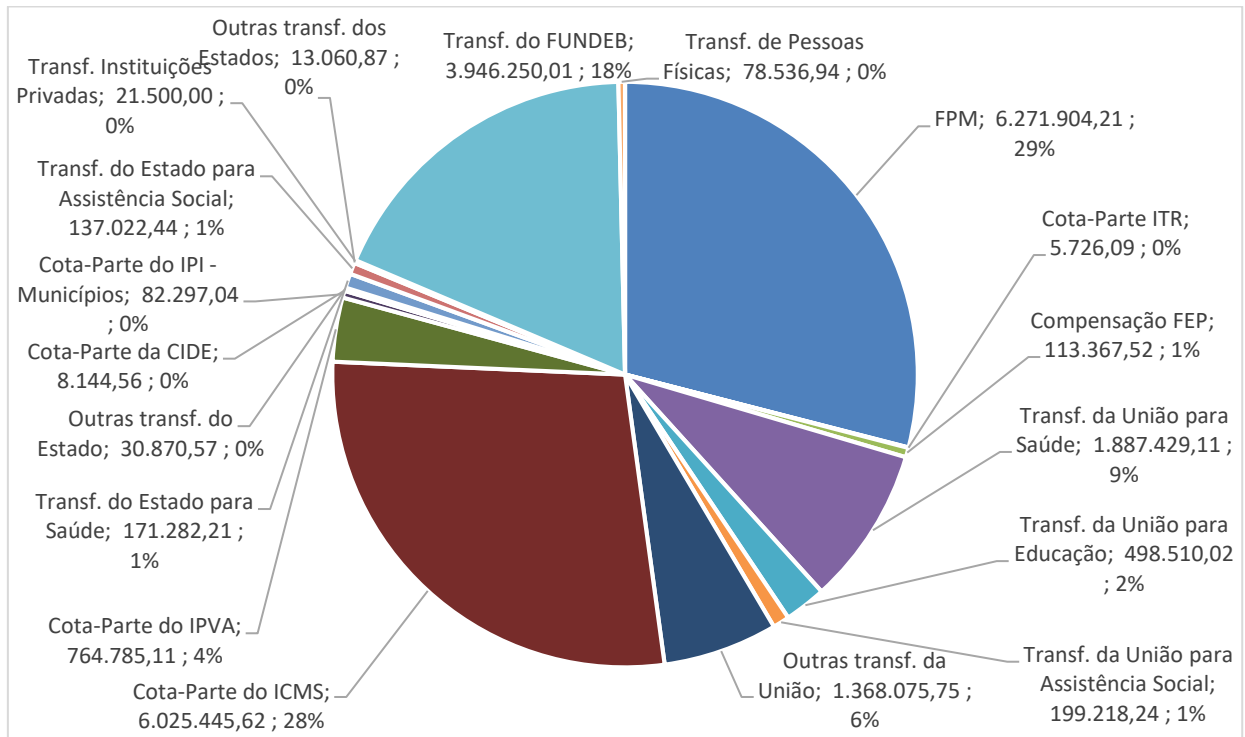
A previsão inicial da Receita dos recursos em 2020 foi de 29.270.000,00 sendo atualizada no decorrer do exercício para 35.966.399,90, tendo sido arrecadado 30.814.700,54, perfazendo uma média mensal de arrecadação de 2.567.891,71.

A codificação de receitas utilizada pelo Município é a determinada pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2000, entretanto para fins de maior acompanhamento e devido a algumas peculiaridades do Município o ementário em níveis inferiores ao estabelecido pela Norma. A arrecadação do exercício considerando o ementário utilizado é demonstrada no [ANEXO II – RECEITAS ARRECADADAS](#).

O valor de líquido de 3.287.685,27, proveniente de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é representado por:



Já o montante de transferências que representa o maior número de ingressos financeiros do Município, totalizando um valor líquido de 21.623.426,31 é formado por:



Quanto as alienações arrecadadas, elas estão detalhadas em [Alienação de ativos](#).

4.4.1 Diferenças identificadas entre os dados do Município e o TCE/SC

Foi identificado que as transferências recebidas fundo a fundo no Fundo Municipal de Saúde que no sistema de informática do Município foi registrado na rubrica 17180320 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, porém nos dados do TCE foram registradas na rubrica 17180310 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica, no valor de R\$ 16.999,49.

4.5 Despesas orçamentárias

Para uma melhor compreensão das fases da despesa orçamentária é importante a compreensão de quatro conceitos distintos:

- Dotação: é a autorização legal emitida na forma da Lei Orçamentária Anual para que os órgãos da administração pública efetuem despesas, pode-se dizer que é a autorização do gasto público que já carrega o limite por órgão, programa, ação, e grupo de despesa (pessoal, custeio ou investimento).
- Despesa empenhada: é o momento em que a administração pública reserva parte da dotação, ou seja, parte do limite autorizado para realização futura de despesas, em outras palavras é a intenção da administração em efetuar aquele gasto.



- c) Despesa liquidada, a partir da despesa empenhada que era uma previsão futura de realização da despesa, a liquidação consiste na comprovação da efetividade da despesa, é o momento do atesto que o produto ou serviço foi recebido e/ou entregue.
- d) Pagamento, consiste na ação do Setor de Tesouraria em fazer o pagamento ao fornecedor que entregou a mercadoria e/ou prestou o serviço.

A dotação inicial foi fixada em 29.270.000,00, sendo alterada pelos Decretos: 2883/20, 2884/20, 2885/20, 2887/20, 2892/20, 2895/20, 2897/20, 2901/20, 2906/20, 2913/20, 2922/20, 2939/20, 2944/20, 2950/20, 2952/20, 2953/20, 2956/20, 2957/20, 2959/20, 2960/20, 2962/20, 2965/20, 2966/20, 2969/20, 2970/20, 2972/20, 2978/20, 2979/20, 2988/20, 2996/20, 2998/20, 2999/20, 3001/20, 3003/20, 3006/20, 3012/20, 3017/20, 3019/20, 3023/20, 3025/20, 3026/20, 3030/20, 3031/20, 2925/20, 2929/20, 2955/20, 2967/20, 2975/20, 2986/20, 2990/20, 2991/20, 3020/20 e 3022/20 para 36.803.670,61.

A despesa deve ser codificada em marcadores que identifiquem que tipo de despesa e em que local está ocorrendo, e a codificação de despesas utilizadas pelo Município de Luzerna, para o exercício de 2020, segue a Instrução Normativa Contábil nº 07/2019⁷, sendo o valor empenhado em cada codificação de despesa conforme a tabela de elementos utilizada pelo Município demonstrado no [ANEXO III – DESPESAS EMPENHADAS](#).

A despesa por órgãos em Luzerna é resumida no seguinte quadro:

Despesas por órgão	Empenhado	Liquidado	Pago
Gabinete do Prefeito	1.531.735,50	1.526.487,60	1.526.147,74
Sec de Coordenação de Governo e Gestão	2.594.884,92	2.582.131,39	2.565.201,86
Sec. ... e Assistência Social	863.535,38	842.673,86	842.657,87
Sec da Educação, Cultura e Esportes	6.609.779,72	6.432.968,89	6.417.603,43
Sec. de Serviços Integrados e Infraestrutura e Agropecuária	10.502.499,94	7.153.871,10	7.139.415,09
Fundo de Saúde	5.715.696,26	5.686.602,82	5.584.106,16
Câmara Municipal de Vereadores	571.907,99	571.907,99	571.907,99
Total	28.390.039,71	24.796.643,65	24.647.040,14

4.5.1 Diferenças identificadas entre os dados do Município e o TCE/SC

Foi identificado que houve uma inversão entre as funções administração e encargos especiais na unidade 03.002 – Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio na

⁷ Disponível em <http://leismunicipa.is/svxok>



modalidade 20 – transferências à União, onde o Município registrou a devolução de recursos como encargos especiais e o sistema do TCE/SC (e-Sfinge) capturou essa informação como função administração, sendo o valor da diferença de 1.255,66.

Foi identificado que houve uma inversão entre os valores recebidos pelo TCE nas subfunções 301 – Atenção Básica e 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, onde os valores corretos são:

Código	Especificação	Total
10.301.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	21.912,00
10.302.0500.02.000503	Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade	272.866,47

4.6 Balanço orçamentário

O resultado orçamentário que é o resultado da arrecadação menos o valor da despesa, acumulado por bimestre, considerando as despesas liquidadas durante o exercício ocorreu da seguinte forma:

- a) 1º bimestre: superávit de 861.245,91;
- b) 2º bimestre: superávit de 915.469,80;
- c) 3º bimestre: superávit de 3.221.337,51;
- d) 4º bimestre: superávit de 5.716.817,78;
- e) 5º bimestre: superávit de 6.331.898,02;
- f) 6º bimestre: superávit de 6.018.056,89.

O resultado orçamentário do exercício considerando as despesas empenhadas foi de superávit de 2.424.660,83.

4.7 Receita Corrente Líquida - RCL

A RCL é apurada mensalmente, buscando-se o mês sob análise e os 11 meses anteriores. E a RCL de dezembro que 2020 que compreende todos os meses do exercício foi de 26.084.232,47

Para apuração a contabilidade registra as arrecadações pelo seu valor bruto, lançando em conta específica às respectivas deduções da receita orçamentária, entretanto no demonstrativo da RCL são apresentados os valores líquidos, com exceção da dedução para a formação do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Conforme determina a Constituição para fins dos limites de dívida e endividamento, devem ser deduzidas os recursos oriundos de emendas individuais, e para apuração de



limites de pessoal, além das emendas individuais devem ser deduzidas as emendas de bancada.

O Município recebeu duas emendas individuais, sendo uma delas de receita de capital que não influencia na RCL e outra de receita corrente, que deve ser deduzida a depender da finalidade, ressalta-se que os rendimentos das aplicações financeiras, independente da transferência de capital ou correntes, por ser considerado uma receita patrimonial é deduzido para fins de apuração da RCL

Dessa forma a apuração completa da RCL do município é:

RECEITAS CORRENTES (I)	29.213.070,86
DEDUÇÕES (II)	3.128.838,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.084.232,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.264,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.983.968,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	25.983.968,21

Contudo é importante destacar que os efeitos da pandemia de [COVID-19](#) não devem ser descartados nas análises dos indicadores que levam em consideração a Receita Corrente Líquida, pois se de um lado houve uma queda na arrecadação de algumas receitas, houve também o incremento de receitas extraordinárias que provavelmente não serão novamente arrecadadas.

Desse modo a fim de apurar uma RCL mais próxima da realidade os efeitos de queda e arrecadação que estão melhor detalhadas nos itens: [Queda de arrecadação](#) e [Receitas exclusivas para o COVID-19](#) dessas notas explicativas, podem ser expostos da seguinte forma:

Queda estimada da arrecadação	699.522,80
Receitas decorrentes para o COVID-19	2.104.470,58
Valor de incremento adicional à RCL	1.404.947,78

Reitera-se que o valor deste incremento adicional de 1.404.947,78 deve ser ponderado se é cabível ou não a sua redução a depender da análise a ser realizada pelo usuário da informação.



4.8 Restos a Pagar

São inscritos entre restos a pagar não processados, entre outras despesas, os empenhos estimativos de consumo de serviços, que podem ser anulados no próximo exercício, após o reconhecimento do valor a ser liquidado e pago referente a competência de dezembro.

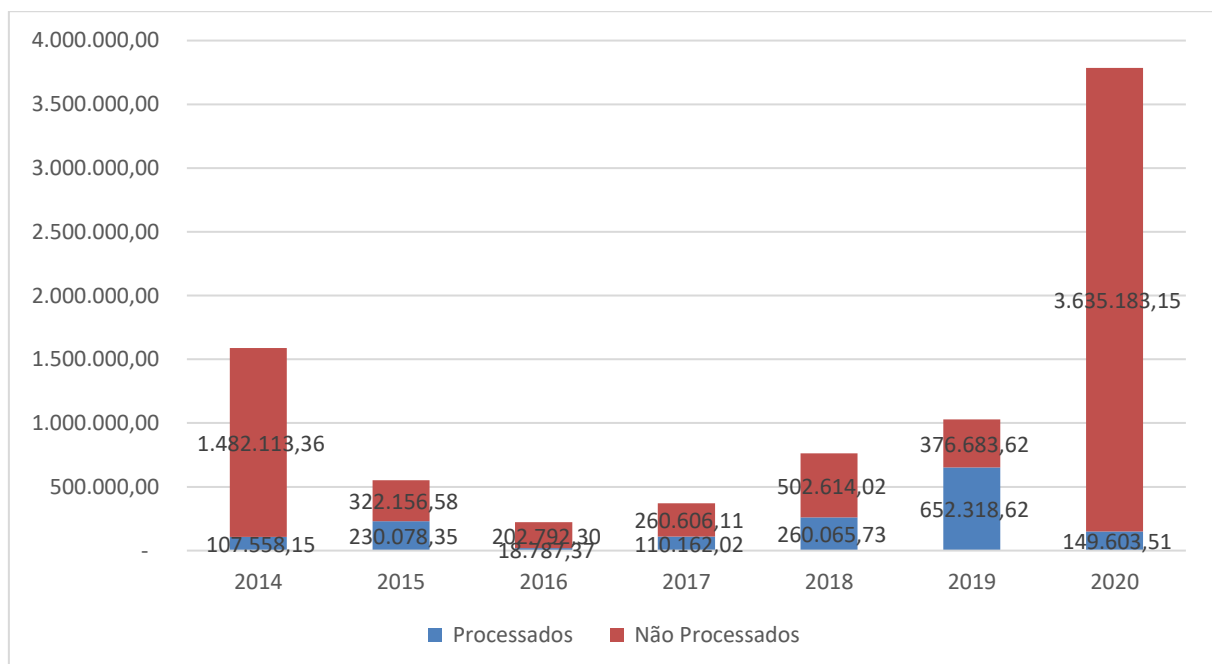
Seguindo metodologia do TCE/SC, a inscrição de restos a pagar é efetuada na rotina de encerramento do exercício de modo que após a inscrição não são possíveis quaisquer outros lançamentos orçamentários e contábeis no exercício.

Havia um único resto pagar que existente na abertura de 2020, inscritos em anos anteriores ao de 2019, oriundo do empenho 1993/2018/PML no valor de 5.050,00, que permaneceu durante todo o exercício de 2020 aguardando a conclusão do serviço para posterior liquidação e pagamento.

Dos restos a pagar inscritos em 31/12/2019 permaneceram em 31/12/2020:

- a) 0600/2019/PML, no valor de 34.185,19;
- b) 5307/2019/PML, no valor de 2.551,90.

O estoque de restos a pagar, após a inscrição (31/12) em cada exercício, considerando os restos inscritos no ano e de anos anteriores é demonstrado no gráfico abaixo:





5. FONTES DE RECURSO

Os recursos públicos são marcados fontes de recursos que identificam a origem e sua destinação, sendo sua marcação realizada de acordo com a codificação prevista na Instrução Normativa Contábil nº 1/2017⁸ no momento do ingresso do recurso, e quando há previsão de normativa de rateio entre diferentes fontes de recurso, essa é feita no momento da arrecadação.

Devido à arrecadação e pagamento das fontes de recursos ordinários (000, 001, 002) e do FUNDEB (000 e 018) ocorrerem em mais de uma conta bancária, ao final de cada mês os eventuais déficits das contas são transferidos para uma única conta bancária, mantendo-se o saldo deficitário para fins de controle e transparência.

Ao final do exercício, os valores aplicados “a maior” nas fontes 001, 002 e 018 (educação, saúde e FUNDEB 60% respectivamente) são “suplementados” por meio de lançamento contábil em “redução” a fonte 000 e 019.

Na abertura do exercício o valor o saldo existente de superávit financeiro recebe a codificação 3, correspondente recursos de exercícios anteriores.

O convênio firmado com a Polícia Militar, denominado rádio patrulha, onde a administração transfere um valor mensal para conta específica de titularidade da Prefeitura, mas com gerência de recursos pela Polícia Militar, é feita por meio de mudança de código de fonte, alterando-se da fonte 000 (Recursos ordinários) para 021 (Rádio Patrulha).

O Município desvincula algumas de suas receitas em conformidade com a Lei nº 1.484/2016⁹ e artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, registrando no momento da arrecadação a parcela desvinculada.

Nas contas bancárias que possuem mais de uma fonte de recurso o rendimento (aplicação financeira) é reconhecido na fonte preponderante da conta.

6. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

O Município utiliza a metodologia determinada pelo TCE/SC, disponível em http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/ANEXOS_PCP_2019_24_10_19.xlsx.

⁸ Disponível em <http://leismunicipa.is/pngxr>

⁹ Disponível em <http://leismunicipa.is/vkodi>



7. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Seguindo as regras previstas do MCASP e PCASP, o Município registra todas as variações aumentativas ou diminutivas separando em operações no 5º nível com o código:

- a) Código 2, operações internas do Município;
- b) Código 3, operações com a União;
- c) Código 4, operações com o estado;
- d) Código 5, operações com outros Município;
- e) Código 1, operações que não se enquadrem em nenhuma das anteriores;

Em função da metodologia adotada na nota anterior são reconhecidos os resultados superavitários ou deficitários em cada nível de relacionamento, sendo estes levados à conta de resultados no encerramento o que é melhor detalhado no item [Patrimônio Líquido](#).

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O contrato registrado sob o nº 0418-349-0000001 com a Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de 226.269,00, do qual foi arrecadado no exercício de 2019 o montante de 149.303,75, teve a arrecadação de 36.814,81 durante o exercício de 2020 correspondente à parcela de serviços prestados pelo fornecedor. O saldo remanescente do contrato será realizado em 2021. Essa operação de crédito está enquadrada no Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, e desta forma não está sujeita ao limite de endividamento do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.667/19¹⁰, alterada pela Lei nº 1.679, de 22 de outubro 2019, no valor de 5.000.000,00, teve início a arrecadação durante o exercício de 2020, sendo arrecadado 1.740.672,58 conforme a execução de serviços.

Maiores informações sobre os montantes devedores podem ser obtidos em: [Empréstimos e financiamento a pagar](#) e [DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA](#).

¹⁰ Disponível em <http://leismunicipa.is/exptb>



9. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida do Município, seguindo a metodologia disposta no Manual de Demonstrativo Fiscais é calculada a partir da Dívida Consolidada diminuindo-se as deduções, desta forma temos:

- a) Dívida oriunda do contrato nº 0418-349-0000001, no valor de 178.843,85;
- b) Dívida oriunda do contrato nº 2623.0542571-86, no valor de 1.740.672,58;
- c) Disponibilidade de caixa bruta 7.119.980,46;
- d) Restos a pagar processados 149.603,51 (soma como dívida);
- e) Ações 29,80.

Obtém-se deste modo o valor de dívida consolidada líquida “negativa” de 5.050.890,32, ou seja, pela metodologia adotada o saldo existente de caixa, acrescido do montante de ações seria suficiente para pagar toda a dívida consolidada, os restos a pagar processados e ainda “sobraria” um saldo de 5.050.890,32.

Destaca-se que todos os itens da fórmula estão discriminados em tópicos específicos dessas notas explicativas ([Caixa e equivalente de caixa](#), [Restos a Pagar](#) e [Títulos e valores mobiliários](#))

Informa-se que não são considerados na metodologia os seguintes valores:

- a) Precatórios não vencidos: 100.463,80;
- b) Consignações/retenções;
- c) Restos a pagar não processados: 3.635.183,15.

Caso a metodologia empregada também considerasse esses valores o resultado, ainda seria negativo, ou seja, ainda “sobrariam” 1.315.243,37 após todos os pagamentos.

10. PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PAGOS NO EXERCÍCIO

Foi efetuado o pagamento dos seguintes precatórios e requisições de pequeno valor durante o exercício:

Empenho	Precatório / espécie	Processo	Origem	Valor
783/PML	10296-62.2019.5.12.0000	0000014-02.2014.5.12.0012	TRT	65.742,96
2493/PML	Requisição de pequeno valor	0000014-02.2014.5.12.0012	TRT	1.889,63
2675/PML	Requisição de pequeno valor	5000524-54.2020.8.24.0037	TJ	500,00
1880/FMS	Bloqueio judicial	5000524-54.2020.8.24.0037	TJ	97.615,00
TOTAL				165.747,59



Foi efetuado também o pagamento de 22.839,67, referente a pensões vitalícias (processos 0000536-58.2016.5.12.0012, 001607-66.2014.5.12.0012, e 0002732-64.2017.5.12.0012) em que o Município foi condenado ao pagamento mensal.

Também houve o dispêndio para o pagamento de 19.457,27 de medicamentos determinados pelo Tribunal de Justiça.

Dessa forma em 2020:

	VALOR
Precatórios e requisições de pequeno valor	165.747,59
Pensões judiciais	22.839,67
Medicamentos judiciais	19.457,27
Total	208.044,50

O valor dos precatórios pendentes de pagamento para exercícios futuros é detalhado em [Precatórios](#).

11. METAS E RISCOS FISCAIS

11.1 Meta bimestral de arrecadação

Durante o 1º bimestre de 2020, houve uma frustração da meta de arrecadação na ordem de 1,57%, ou 64.382,16, sendo procedido a limitação de empenho pelo Decreto 2924/20¹¹, no entanto como esse decreto tratava também de outras limitações impostas pela pandemia de COVID-19, o Decreto 2958/20¹² tornou mais clara essa limitação de empenho. Posteriormente no decorrer do exercício as metas de arrecadação foram superadas e por meio do Decreto 2995/20¹³ a limitação de empenho foi cancelada.

11.2 Reserva de contingência e créditos extraordinários

Em decorrência da pandemia de [COVID-19](#) a reserva de contingência foi direcionada para o Fundo Municipal de Saúde pelo Decreto 2906/20¹⁴ em 19/03/2020.

Não foram abertos créditos extraordinários durante o exercício.

¹¹ Disponível em <http://leismunicipa.is/egiyf>

¹² Disponível em <http://leismunicipa.is/iyqmn>

¹³ Disponível em <http://leismunicipa.is/ngmys>

¹⁴ Disponível em <http://leismunicipa.is/qnwsx>



11.3 Metas de resultado primário, nominal e de dívida

Quanto às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020 foram de:

- a) Resultado primário: -2.604.874,00;
- b) Resultado nominal: 3.500.000,00;
- c) Dívida Consolidada: 5.216.841,11;
- d) Dívida Consolidada Líquida: 3.216.841,11.

Durante o exercício de 2020 o Congresso Nacional, por meio do Decreto legislativo 6/2020 e a Assembleia Legislativa, por meio do Decreto Legislativo SC nº 18.332/2020 declararam estado de calamidade pública, aplicando-se dessa forma o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, que trata da suspensão do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020.

11.4 Resultado Primário acima da linha

Quanto ao resultado primário, obtido pela metodologia acima da linha, ou seja, considerando todos os ingressos (arrecadações) e saídas (pagamentos) de recursos financeiros o resultado foi um superávit de 3.696.525,64.

11.5 Resultado Nominal acima da linha

A partir do resultado primário é acrescido o valor de juros, encargos e variações monetárias Ativos e Passivos, que são calculados por meio das variações patrimoniais registradas.

Em relação ao mapeamento disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o município procedeu ajustes na apuração do resultado nominal acima da linha por meio de:

- a) Inclusão do valor de 136.624,59 na linha “Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)” devido ao reconhecimento de juros e encargos da dívida não contabilizados como VPD (despesa patrimonial) por estarem sendo empregada a NBC TSP 14 – Custos de Empréstimos.
- b) Exclusão do valor de 3.559,00 na linha “Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)” devido por se tratar de atualização monetária de precatórios não integrantes da DC.

11.6 Comparação da metas e o realizado

As metas são realizadas pela metodologia acima da linha dessa forma a comparação:



	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	29.360.000,00	30.814.700,54	- 1.454.700,54
Receitas Primárias (I)	26.250.126,00	29.021.803,39	- 2.771.677,39
Despesa Total	29.360.000,00	25.589.197,05	3.770.802,95
Despesas Primárias (II)	28.860.000,00	25.325.277,75	3.534.722,25
Resultado Primário (III) = (I – II)	- 2.609.874,00	3.696.525,64	- 6.306.399,64
Resultado Nominal	3.500.000,00	3.556.840,62	- 56.840,62
Dívida Pública Consolidada	5.216.841,11	1.919.516,43	3.297.324,68
Dívida Consolidada Líquida	3.216.841,11	- 5.200.493,83	8.417.334,94

11.7 Resultados abaixo da linha

A metodologia de apuração de resultado nominal abaixo da linha considera a variação da dívida consolidada líquida (DCL) ocorrida no período. Deste modo a DCL em 31 de dezembro de 2019 de -1.056.898,69, passou para -5.050.890,32 em 31 de dezembro de 2020, perfazendo um resultado nominal de 3.993.991,63 pelo método abaixo da linha.

A diferença existente entre os dois métodos de apuração (acima e abaixo) da linha ocorrem pelas seguintes razões a quais são levadas no quadro de ajustes metodológicos, sendo estes:

- a) Variação do saldo de restos a pagar processados, no valor de 502.715,11;
- b) Variação do saldo de retenções/significações, conta 2.1.8.8.1. visto que as despesas são consideradas pagas no montante das retenções no momento da liquidação, no valor de 67.269,57;
- c) Variação no saldo da conta depósitos restituíveis oriundos de folha de pagamento, 1.1.3.5.1.99, no valor de 1.684,27.
- d) Variação do valor das ações do Município registradas em demais haveres financeiros, no valor de 21,20.

12. DESPESA COM PESSOAL

Os percentuais de gasto com pessoal do Município para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal são:

- a) Poder Executivo: 46,19%
- b) Poder Legislativo: 1,92%
- c) Consolidado: 48,11%

Não houve durante o exercício de 2020 a inscrição de restos a pagar não processados, e aqueles que foram inscritos em 2019, mesmo que liquidados durante o



exercício de 2020 não são computados no índice de despesa de pessoal conforme metodologia aplicada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, em oposição aos mapeamentos do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Em relação a pandemia de COVID-19, esta trouxe dois efeitos sobre a apuração da despesa de pessoal, do lado da despesa alguns servidores foram exonerados e alguns benefícios não foram concedidos a outros servidores, tal efeito está demonstrado em [Redução de despesas](#). De outro lado a receita recebeu um incremento que pode turvar o resultado apresentado, tal incremento está detalhado no item [Receita Corrente Líquida - RCL](#).

Ainda que a apuração exposta a seguir, não possua fins oficiais deve-se levada em consideração para apuração estimada de um índice mais próximo da realidade:

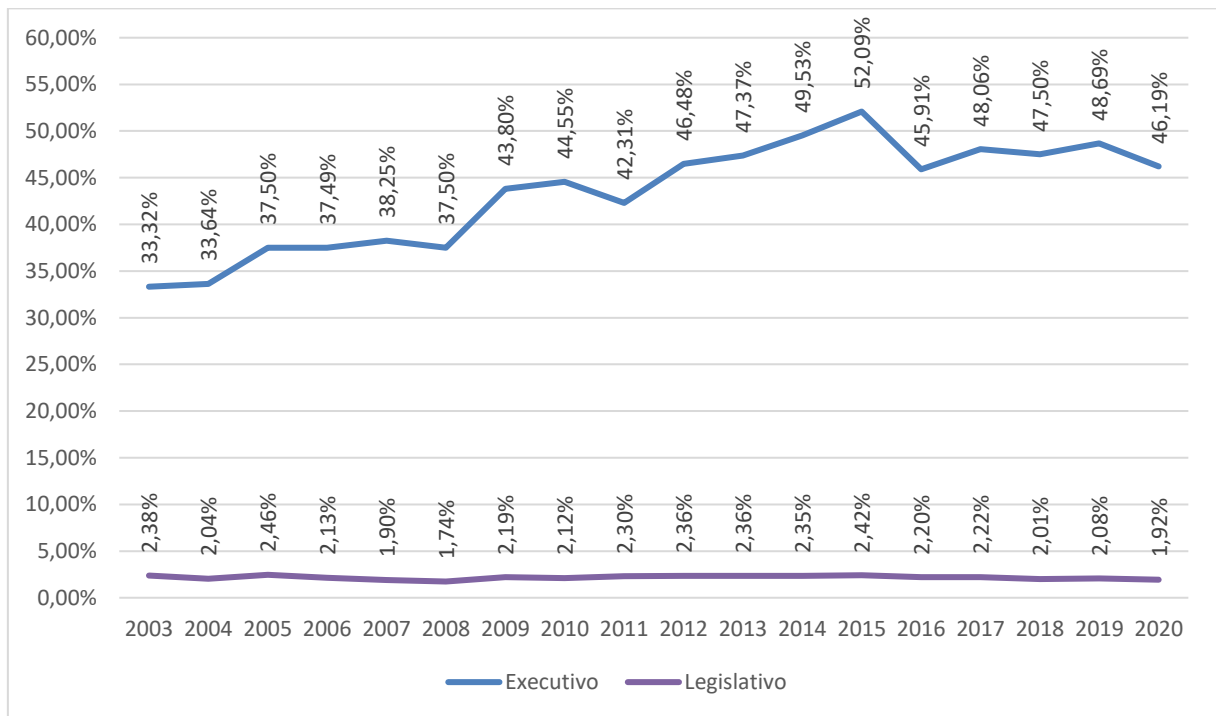
	Executivo	Legislativo	Município
Despesa com pessoal no demonstrativo	12.003.251,22	499.775,15	12.503.026,37
Redução de despesas ocasionadas COVID-19	305.936,27		305.936,27
Despesa com pessoal estimada	12.309.187,49	499.775,15	12.808.962,64

RCL apurada para fins de despesa pessoal	25.983.968,21
Incremento temporário da RCL	1.404.947,78
RCL estimada	24.579.020,43

% de despesa com pessoal estimado	50,08%	2,03%	52,11%
-----------------------------------	--------	-------	--------

Dessa forma o índice estimado do Poder Executivo seria de 50,08%, sendo o limite máximo previsto na LRF de 54%, com limites intermediários de 48,60% (alerta) e 51,30% (prudencial). No entanto ressalta-se que para fins de cumprimento legal, tal metodologia não é adotada, apenas deve ser considerada pelo usuário da informação.

No demonstrativo a seguir é apresentado à evolução histórica da despesa de pessoal:



13. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Segundo dados da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o Município possui 846 alunos atendidos em 2020 na Escola Municipal São Francisco que possui 3 unidades assim distribuídos nos dois últimos exercícios:

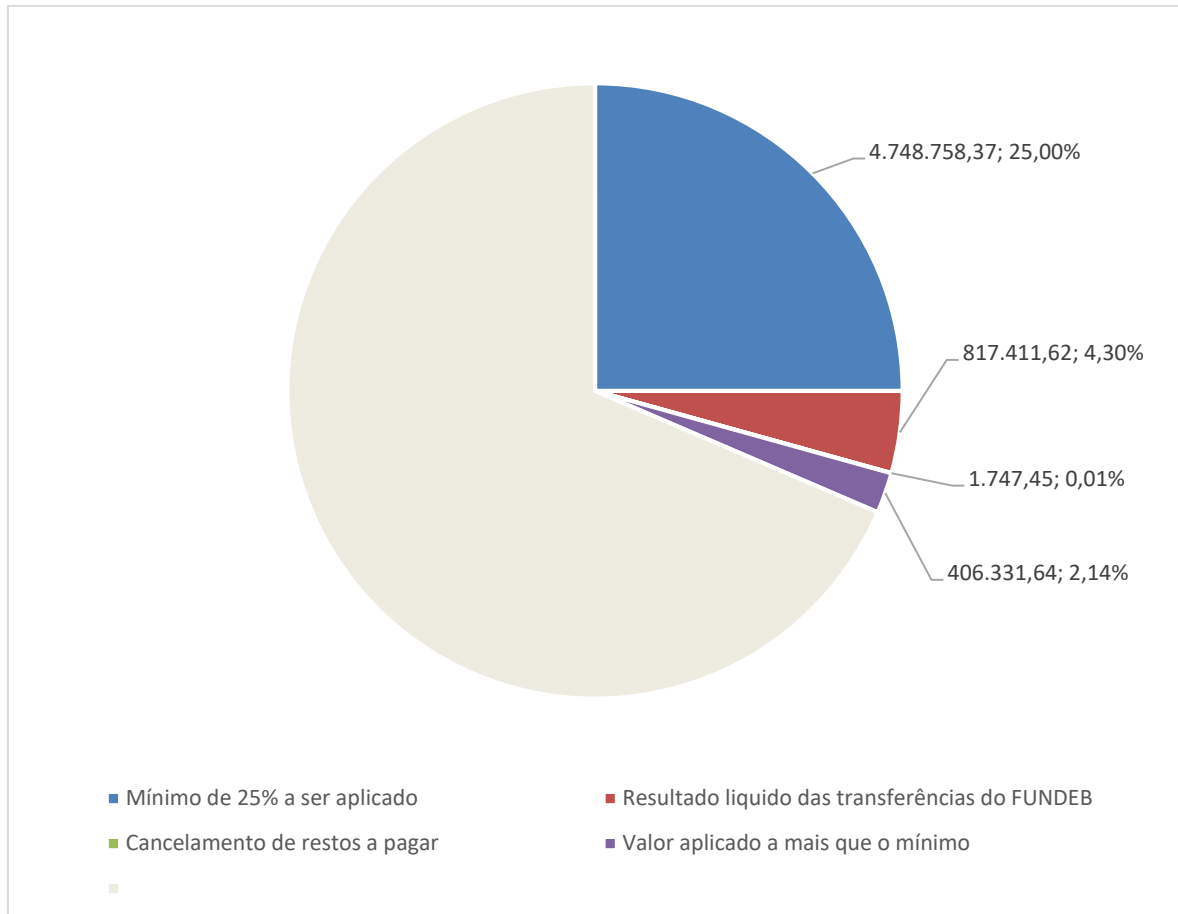
Idade escolar	Alunos em 2019	Alunos em 2020
Creche	134	133
Educação infantil	202	208
Ensino fundamental – anos iniciais	295	284
Ensino fundamental – anos finais	199	221
Total	830	846

Destaca-se que as unidades compartilham alguns recursos financeiros e não financeiros, devido a sua proximidade física, finalidades em comum (educação), volume de transações, sendo a divisão de recursos orçamentários em alguns casos feito por rateio.

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foi de 18.995.033,46, devendo ser aplicado no mínimo 25% desse montante.



O valor aplicado em MDE foi de 5.974.249,07, sendo que para a apuração do índice de gasto mínimo devem ser descontados também o resultado líquido das transferências do FUNDEB (817.411,62) e os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e cancelados em 2020 (1.747,45), obtendo-se o valor efetivo de 5.155.090,00, perfazendo um índice de 27,14% demonstrado a seguir:



Em virtude da incerteza do cumprimento do índice em 23/12/2020 foram anuladas despesas pagas anteriormente com o recursos do Salário Educação (036) no valor de 152.893,79 e re-empenhadas com recursos de impostos e transf. de impostos (001).

13.1 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Conforme disciplinado pela legislação o Município enviou para o fundo o montante de 3.128.838,39 tendo por base 20% de algumas receitas e recebeu conforme o número de alunos 3.946.683,16, ou seja, 817.411,62 a mais do que enviou.



Do valor recebido, soma-se o valor dos rendimentos (733,15) obtidos durante o exercício foram aplicados da seguinte forma:

	VALOR	PERCENTUAL
Atividade fim (mínimo de 60%)	3.104.252,85	78,65%
Atividade meio (máximo de 40%)	742.470,89	18,81%
Valor não aplicado (máximo de 5%)	100.259,42	2,54%
TOTAL	3.946.983,16	

Quanto ao superávit do exercício anterior (2019), no valor de 109.072,95 destaca-se que ele foi integralmente utilizado nos empenhos 524 a 528, 531, 532, 551, 556, 558, 944, 945, 950, 955 e 1003 no primeiro trimestre de 2020.

13.2 Gastos com outros recursos

Além de recursos próprios que compõe o gasto em educação (fontes 001, 018 e 019), foram aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino os seguintes recursos vinculados e valores:

Código	Descrição	Valor
36	Salário Educação	152.902,69
101	Transporte Escolar do Estado	4.438,88
111	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	38.560,13
112	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	13.630,84
113	Programa Brasil Carinhoso – Apoio as creches	118,90
528	Ar condicionado PAR/FNDE 2020	53.844,00
TOTAL		835.006,98

Também foi aplicado com recursos ordinários (fonte 000) que não compõem o gasto em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, na área de educação o valor de 109.570,24 destinado à alimentação escolar, transporte escolar do ensino superior, ensino profissionalizante, e atendimento de educação aos deficientes físicos e mentais.

Desta forma o gasto total de recursos para a área de educação foi de:

	Valor
Recursos que compõe o cálculo do mínimo (25%)	5.974.249,07
Recursos vinculados, gasto em MDE	263.495,44
Recurso ordinário, gasto em alimentação escolar, transporte universitário, ensino profissionalizante, entre outros	109.570,24
TOTAL	6.347.314,75



14. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS

O Município possui duas unidades básica de saúde (UBS) e conforme dados da Secretaria foram realizados durante o exercício entre outras atividades os seguintes procedimentos por UBS:

UBS	Total em 2019	UBS Vila Alemanha 2020	UBS São Francisco 2020	Total em 2020
Atendimento domiciliar	6	300	270	570
Atendimento individual	23.660	14.870	9.102	23.972
Atendimento odontológico individual	3.448	765	573	1.338
Atividade coletiva	193	37	52	89
Marcadores de consumo alimentar	56			
Procedimentos individualizados	40.906	20.359	14.728	35.087
Sínd. neurológica Zika / Microcefalia	0			
Vacinação	3.729	2.951	1.986	4.937
Visita domiciliar e territorial	32.517	6.395	9.017	15.412
Viagens de tratame. fora de domicílio	645			600
TOTAL	104.515			82.005

Os dados sobre a pandemia de [COVID-19](#) são detalhadas em item específico dessas notas explicativas.

A receita de impostos e transferências de impostos, para fins de aplicação em gastos mínimos em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS foi de 18.360.183,64, devendo ser aplicado no mínimo 15% desse montante.

O valor aplicado em ASPS foi de 3.596.092,44, perfazendo um índice de 19,59%.

Entre o valor apurado pelo Município e outros órgãos encontra-se divergências:

- a) Com o Ministério da Saúde, devido à metodologia do SIOPS devido às diferenças de metodologia em relação aos Consórcios Públicos.

14.1 Gastos com outros recursos

Além de recursos próprios que compõe o gasto em saúde (fonte 002), foram aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde os seguintes recursos vinculados e valores:



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
052	COVID-19 LC 173/2020 - art. 5º I - b (Saúde e Ass. Social)	12.875,84
201	CIR - Comissão Intergestores Regional da Saúde	143,61
202	Cofinanciamento	100.169,78
203	Saúde Bucal	57.980,00
204	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	211.060,09
205	ESF – Estratégia Saúde da Família	170.050,00
206	PAB - Piso da Atenção Básica	138.160,30
208	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	215.094,83
209	NASF Federal	96.000,00
210	Saúde na Escola	18.491,79
212	Vigilância em Saúde	31.303,99
213	Vigilância Epidemiológica	12.450,00
214	Farmácia Básica União	28.593,16
215	Farmácia Básica Estado	28.717,03
217	Plantas Medicinais – Custeio Fitoterápico	344,00
218	Plantas Medicinais – Investimento Fitoterápico	90.760,66
220	MAC União – Média e Alta Complexidade	16.999,49
221	NASF Estadual	24.844,44
224	Programa de Alimentação e Nutrição (VAN)	6.315,20
225	Próteses Dentárias	53.771,03
226	PAB Incremento Temporário - Emendas individuais	790,49
227	Próteses Dentárias Estadual	1.600,00
229	Informatiza APS	37.400,00
505	Aquisição de kit-odontológico	846,62
507	Educação e formação em saúde	5.420,00
508	Emenda 18810009 César Souza	10.889,63
512	Incentivo financeiro para ações de cadastramento de usuários do SUS	17.855,54
514	Emenda Individual - PAB - Senador Jorginho Mello - Proposta nº 36000306977202000	97.552,61
516	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) Portaria 1666	496.374,77
517	Saúde na hora emergencial	60.000,00
519	Ações Estr. de Apoio à Gestaçõ, Pré-Natal e Puerpério	12.200,00
521	Covid-19 União	16.103,92
524	Inc. fin. Cuidado populações específicas	13.280,00
525	Inc. rastreamento e monitoramento COVID-19	12.000,00



526	Assistência Farmacêutica no âmbito da saúde mental - Portaria 2516	4.620,00
529	Portaria 2994 - inc. fin. Obesidade, diabetes e hipertensão	9.500,00
TOTAL		2.110.558,82

Também foram aplicados com recursos ordinários (fonte 000) que não compõem o gasto em Ações e Serviços Públicos em Saúde, na área de saúde no valor de 9.045,00.

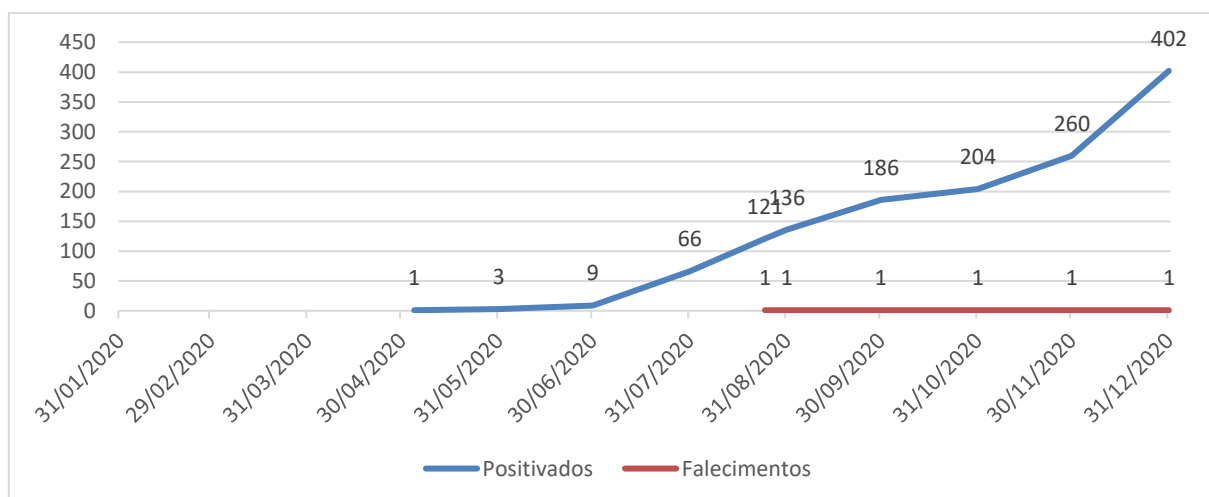
Desta forma o gasto total de recursos para a área de saúde foi de:

	Valor
Recursos que compõe o cálculo do mínimo (15%)	3.596.092,44
Recursos vinculados, gasto em ASPs	2.110.558,82
Recurso ordinários	9.045,00
TOTAL	5.715.696,26

15. COVID-19

O Município decretou emergência pública em decorrência da pandemia de COVID-19 em 18/03/2020, por meio do Decreto 2.904/20¹⁵, acompanhando o governo federal e estadual (Decreto legislativo do Congresso 6/2020 e Decreto Legislativo SC nº 18.332/2020).

Com referência a evolução da doença no Município, o 1º caso confirmado foi em 4 de maio, e a primeira morte em 24 de agosto, sendo demonstrada no quadro abaixo:



¹⁵ Disponível em <http://leismunicipa.is/pxdws>



E no que diz respeito as contas públicas a pandemia de COVID-19, trouxe impactos relevantes, seja pela queda de receitas anteriormente previstas, ou pela arrecadação de receitas “específicas”, bem como redução de algumas despesas e aumento de outras, devido à complexidade envolvida nas apurações alguns dos dados relatados nesse item trata-se de estimativas, conforme seguem:

15.1 Queda de arrecadação

A pandemia impactou na rotina e consumo das pessoas, e esse impacto reflete-se na arrecadação de impostos, e ainda que não se possa precisar exatamente o impacto real em cada imposto, pois existem outros fatores envolvidos, buscou-se, na tentativa de apresentar o valor da queda de arrecadação, se existente.

Dessa forma é apresentado na tabela a seguir o valor das principais receitas do município no ano de 2019 e 2020, que poderiam ter sua arrecadação influenciada pela pandemia:

	2019	2020	Diferença
IPTU	429.685,67	485.046,01	- 55.360,34
ITBI	279.906,51	434.559,44	- 154.652,93
ISS	1.025.866,46	1.184.385,12	- 158.518,66
Taxas pelo Poder de polícia	146.163,75	64.962,38	81.201,37
Taxas pela Presta. de Serviços	471.455,57	505.049,69	- 33.594,12
FPM	6.574.238,97	6.271.904,21	302.334,76
Cota-Parte do ICMS	6.179.355,32	6.025.445,62	153.909,70
Cota-Parte do IPVA	710.190,07	764.785,11	- 54.595,04
FUNDEB	3.683.654,70	3.946.250,01	- 262.595,31
Total	19.500.517,02	19.682.387,59	- 181.870,57

Verifica-se que das receitas comparadas que em 2019 corresponderam à 78,77% do total arrecadado, havendo uma queda nominal na arrecadação de algumas receitas, como o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), superior a 300 mil reais, no entanto algumas outras receitas como o ISS apresentaram crescimento, e dessa forma panorama geral as receitas analisadas tiveram um incremento nominal superior a 180 mil.

Deste modo em análise de valores nominais não pode-se afirmar que houve queda de arrecadação em decorrência da pandemia de COVID-19, entretanto quando comparados a índices inflacionários, como o IPCA que fechou 2020 com alta de 4,52% esse valor não é suficiente para repor a inflação do período.

Mas também deve se considerar que há outros fatores que impactam na distribuição de recursos de um exercício para outro, tal como índice de participação na distribuição do



ICMS em função do Valor Adicionado ao imposto, ou ainda o número de alunos matriculados para arrecadação do FUNDEB, o que dificulta a apropriação de um valor correto.

Desse modo para fins de apuração do valor da queda de arrecadação em decorrência da pandemia de COVID-19, iremos seguir a seguinte metodologia:

Arrecadação das principais receitas em 2019	19.500.517,02
IPCA, índice determinado pela LC 173/2020	4,52%
Correção da inflação	881.423,37
Acréscimo de arrecadação em 2020 das principais receitas	181.870,57
Diferença entre a correção da inflação e o acréscimo de arrecadação = queda considerada	699.522,80

15.2 Redução de despesas

Durante os primeiros meses da pandemia, sem a definição clara de quanto a arrecadação iria cair, tendo algumas projeções indicavam por exemplo queda de 50% na arrecadação de ICMS¹⁶, muitas despesas foram reduzidas ou eliminadas, além daquelas que naturalmente não iriam ocorrer como por exemplo o transporte escolar.

Ainda que de difícil precisão, a tabela a seguir demonstra algumas despesas de 2019 e 2020 para apuração do montante de despesas reduzidas, em especial aquelas descritas no Decreto 2924/20¹⁷, que inclusive estipulava uma meta para as reduções:

	Meta	2019	2020	Realizado		
Pessoal - cargos comissionados	400.000,00			229.673,33		
Pessoal - não concessão de benefícios				76.262,94		
Pessoal - vale alimentação	217.000,00	1.080.732,15	1.122.507,70	-41.775,55		
Pessoal - estagiários	137.000,00	577.409,41	206.882,63	370.526,78		
Veículos	280.000,00					
combustível				551.713,28	378.936,90	172.776,38
peças, pneus, outros materiais				342.902,95	345.588,60	-2.685,65

¹⁶ <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/estela-benetti/coronavirus-postergar-icms-em-meio-a-queda-de-receita-e-desafio-para-o>

¹⁷ Disponível em <http://leismunicipa.is/egiyf>



consertos e outros serviços		236.628,07	197.637,73	38.990,34
Manutenções gerais				
Água	300.000,00	87.689,54	60.958,30	26.731,24
Energia elétrica		538.986,90	434.812,12	104.174,78
Terceirizados		548.917,64	538.936,19	9.981,45
Educação - Transporte escolar e universitário.	243.000,00	672.725,22	136.390,84	536.334,38
Educação - Programa educação o Mundo do Trabalho		213.413,33	34.937,88	178.475,45
Diárias e Viagens	70.000,00	70.085,00	8.718,75	61.366,25
Alimentação (merenda, grupo de idosos, entre outros)	67.000,00	320.203,81	132.230,18	187.973,63
Convênio com o Presídio (remuneração dos reeducando)	45.000,00	122.094,82	21.689,17	100.405,65
Esportes (eventos que não irão ocorrer, bolsa atleta, entre outros)	105.000,00	211.182,46	51.920,82	159.261,64
Esportes - Parceria (AJEC - FUTSAL)	32.000,00	36.000,00	26.000,00	10.000,00
Manutenção das estradas (britagem, colocação de tubos, entre outros)	125.000,00	403.237,13	282.895,90	120.341,23
Natal	75.000,00	75.000,00	23.350,00	51.650,00
Cultura (parceria com associações)	80.000,00	70.124,58	54.171,20	15.953,38
Total	2.176.000,00	6.159.046,29	4.058.564,91	2.100.481,38

Verifica-se que da meta de contenção de despesas realizada em abril, essa foi praticamente alcançada, onde destaca-se que algumas despesas como o vale alimentação, que havia inicialmente uma previsão de corte de pagamentos, manteve-os devido aos cenários econômicos não serem tão pessimistas em meses posteriores. Já em outras despesas como o transporte escolar o valor não gasto em comparação ao ano anterior foi muito superior ao previsto.

Quanto ao valor alcançado em cargos comissionados e benefícios não concedidos, estes não foram calculados pela diferença entre 2019 e 2020, pois foram apurados individualmente pelo Setor de Desenvolvimento Humano, considerando cada um dos servidores, o qual resumidamente trata-se de:



Rescisões que não foram repostas	
remuneração (incluindo férias e 13º)	188.519,52
encargos	41.153,81
Benefícios não concedidos	
remuneração (incluindo férias e 13º)	62.597,83
encargos	13.665,11
Total geral	305.936,27

Já no que se refere a diminuição na oferta de serviços prestados, que certamente impacta ao município, o setor de contabilidade não dispõe de informações desse impacto.

15.3 Receitas exclusivas para o COVID-19

A União enviou para o Município uma série de recursos para combater os efeitos da COVID-19, tanto para saúde, como assistência social ou até mesmo para combater os efeitos de eventual queda de receita.

Dessa forma todas as receitas que foram registradas em decorrência do COVID-19, independente do destino foram marcadas na sua arrecadação, inclusive seus rendimentos de aplicação, tendo sido arrecadados os seguintes recursos

Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	3.154,35
Auxílio financeiro União - Lei nº 14.041/20 (MP938)	200.245,49
Auxílio financeiro União - MP 938	375.839,53
Benefícios Eventuais - Estado	19.132,65
Incremento Temporário ao PSB para Ações de Combate	94.835,52
LC 173/2020 - art. 5º I - b (Saúde e Ass. Social)	82.180,53
LC 173/2020 - art. 5º II - b (Livres)	616.622,50
Port. 3391 -Estruturação e adequação dos ambientes	6.950,00
Portaria 2.222 - Ações Estrat. de Apoio à Gestão	12.200,00
Portaria 2.358 - Inc. rastreamento e monitoramento	12.000,00
Portaria 2.405 - Inc. Fin. Cuidado Populações Específicas	13.280,00
Portaria 2.994 - Incentivo financeiro, obesidade	9.500,00
Portaria 2516 - Assistência Farmacêutica	17.393,04
Portaria 3.008 - Inc. fin. Reorganização do ambiente	3.862,00
Portaria MS 1.857 - (PSE - Saúde na Escola) - Covid	9.014,00
Portaria MS 1666 - Covid	496.582,00
Portaria MS 430 - Saúde na Hora Emergencial	60.000,00
Recursos da Lei Aldir Blanc	54.186,05



Recursos para combate a COVID	17.492,92
Total	2.104.470,58

Todas as receitas estão detalhadas em Portal da Transparência específico que pode ser acessado a partir da página do Município em www.luzerna.sc.gov.br.

15.4 Despesas exclusivas para o COVID-19

Na medida em que aconteciam as despesas que ocorreram exclusivamente em decorrência da pandemia de COVID-19, tais despesas eram marcadas independente do setor a qual estavam destinadas, entrando no mesmo conceito aquisição de álcool gel para setores administrativos, quanto aquisição de testes rápidos para identificação da doença.

Contudo algumas despesas não podem ser marcadas diretamente na aquisição, como por exemplo a aquisição de medicamentos cujo consumo é regulado diretamente no estoque das farmácias, não tendo a contabilidade como distinguir se aquela dispensa é para o COVID-19 ou se é para outros fins.

Dessa forma o valor do gasto decorrente pela COVID-19 é maior que o apresentado a seguir, pois aqui estão relatadas o quantitativo total de empenhos feitos exclusivamente a COVID-19, informa-se ainda todos os empenhos estão detalhados em Portal da Transparência específico que pode ser acessado a partir da página do Município em www.luzerna.sc.gov.br.

Gabinete do Prefeito	179,67
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão	2.375,25
Secretaria de ... e Assistência Social	1.035,40
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	2.033,74
Secretaria de Saúde e ...	409.747,12
Total	417.611,98

15.5 Apuração dos eventos fiscais da COVID-19

Não tendo o objetivo de estabelecer com precisão, mas apenas informar um indicativo do comportamento das contas públicas em decorrência dos efeitos do COVID-19 em função das peculiaridades já descritas, pode-se inferir que o exercício de 2020 comportou-se da seguinte forma:

Queda de arrecadação (I)	699.522,80
Redução de despesas (II)	2.100.481,38
Receitas exclusivas do COVID-19 (III)	2.104.470,58
Despesas exclusivas do COVID-19 (IV)	417.611,98
Resultado do exercício = (III - I) + (II - IV)	3.087.817,18



16. OUTRAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DECRETADAS OU UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA

Além da pandemia de COVID-19, o município decretou em duas ocorrências “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM - COBRADE: ESTIAGEM - 1.4.1.0.0, CONFORME IN 02/2019”, a primeira em 06/04/2020 por meio do Decreto 2915/20¹⁸, e novamente em 06/11/2020 por meio do Decreto 3016/20¹⁹, desses decretos resultaram as despesas dos empenhos 1673, 1928 e 3584, no valor total de 8.585,00.

Do ciclone bomba que atingiu o Estado em 30/06, resultou em estragos não significativos para decretação de emergência, no entanto ocorreram despesas empenhadas sob o nº 2211, 2242 e 2498, no valor de 10.198,70.

Já em 14/08 uma série de tornados atingiu a região, o que resultou nas despesas dos empenhos 2529 e 2720 no valor de 1.617,18.

Ressalta-se que as despesas aqui relatadas são as específicas para cada evento adverso enfrentado, não englobando por exemplo o consumo de itens de estoque das secretarias ou ainda rateio de dias de remuneração de servidores.

17. DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

A disponibilidade líquida de caixa é apresentada no quadro resumido abaixo e em detalhes no [ANEXO IV – DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA](#).

	Caixa	Obrigações	Disponibilidade para 2021
Recursos Ordinários	2.781.979,11	911.598,33	1.870.380,78
Recursos de Impostos e Transf. - Educação	136.281,59	136.281,59	0,00
Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	123.399,63	123.399,63	0,00
Recursos vinculados a educação	402.662,55	53.844,00	348.818,55
Recursos vinculados a saúde	212.837,35	8.190,47	204.646,88
Recursos vinculados a assistência social	197.354,42	16.000,04	181.354,38
Outros recursos vinculados	3.265.465,81	2.535.472,60	729.993,21
Total	7.119.980,46	3.784.786,66	3.335.193,80

¹⁸ Disponível em <http://leismunicipa.is/rwvxi>

¹⁹ Disponível em <http://leismunicipa.is/tyhap>



São considerados como ativo financeiro, além do saldo existente em contas bancárias, registradas na conta contábil 1.1.1.1.1.19 os depósitos restituíveis registrados na conta contábil 1.1.3.5.1.99.

A insuficiência financeira do recurso 510 – PMAT - OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001 e do 528 – Ar condicionados PAR/FNDE 2020, é oriunda da metodologia adotada pelos órgãos repassadores dos recursos que exigem o envio da nota fiscal ou comprovação de recebimento de serviços/materiais para posterior transferências de recursos financeiros, no entanto esse direito a receber está devidamente registrado [Créditos a receber](#).

18. AUTARQUIAS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES

O Município é membro integrante da Autarquia de Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, contudo nenhum registro dessa autarquia é executado nos demonstrativos do Município, sendo esses totalmente a cargo do Município de Joaçaba, conforme disciplina a Lei nº 250/97²⁰.

O município é integrante ainda das seguintes organizações:

- a) AMMOC – Associação de Municípios do Meio Oeste Catarinense (82.780.008/0001-82);
- b) FECAM - Federação Catarinense de Municípios (75.303.982/0001-90);
- c) CNM - Confederação Nacional de Municípios (00.703.157/0001-83).

Não há dados sobre o capital dessas organizações.

18.1 Consórcios

Luzerna é consorciado aos seguintes consórcios:

- a) Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA;
- b) Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA;
- c) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP;
- d) Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Saneamento Ambiental do Meio Oeste de Santa Catarina – CISAM;

²⁰ Disponível em <http://leismunicipa.is/narbl>



A execução dos fatos do Consórcio CISAM, são a cargo da Autarquia SIMAE, e consequentemente ao Município de Joaçaba.

O consórcio CIGA não recebeu recursos provenientes de contrato de rateio.

Os consórcios CINCATARINA e CIS-AMARP prestaram contas dos recursos repassados por contrato de rateio tempestivamente, fazendo parte das demonstrações apresentadas.

O consórcio CINCATARINA foi o único que prestou informações de equivalência patrimonial, estando o valor de 13.890,92 registrados sob a conta 1.2.2.1.1.01.07 - Participações em consórcios públicos.

19. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

As informações contábeis, fiscais e patrimoniais do Município são publicadas (ainda que parcialmente em alguns) na internet nos seguintes endereços:

- a) Site do Município: www.luzerna.sc.gov.br;
- b) Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: www.diariomunicipal.sc.gov.br;
- c) Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf;
- d) Tribunal de Contas do Estado: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php?id=421003>;
- e) Distribuição da Arrecadação de Recursos Federais pelo Banco do Brasil: <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>;
- f) Portal das Transferências Constitucionais – SC: <http://receitas.fecam.org.br/Município/151/Luzerna>;
- g) Fundo Nacional de Saúde: <http://www.fns.saude.gov.br/indexExterno.jsf>;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: http://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcjs;
- i) Convênios com o Estado: <http://sistemas2.sc.gov.br/sef/sctransf/Pesquisa>;
- j) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS): <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6117-dados-informados-Municípios>;
- k) Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE): <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-relatorios-municipais>;

Quanto a prestação de contas de governo do exercício de 2020, processo conduzido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina do qual essas demonstrações são partes



integrantes, pode ser obtido em sua íntegra no site:
<https://www.luzerna.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/86220>.

20. COMPARATIVOS

Serão apresentados a seguir uma série de comparativos dos dados registrados na contabilidade em valores per capita, sendo considerado para população o valor informado pelo IBGE e para alunos o valor informado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

	BASE	VALOR PER CAPITA
Ativo	43.130.640,39	7.588,08
Passivo	3.418.374,60	601,40
Patrimônio líquido	39.712.265,79	6.986,68
Resultado do exercício	5.352.132,20	941,61
Receita e despesa prevista/inicial	29.270.000,00	5.149,54
Receita arrecadada	30.814.700,54	5.421,31
Despesa empenhada	28.390.039,71	4.994,73
Receita Corrente Líquida	26.084.232,47	4.589,06
Dívida Consolidada	1.919.516,43	337,71
Dívida Consolidada Líquida	5.050.890,32	888,62
Gasto total de educação/por habitante	6.347.314,75	1.116,70
Gasto total de educação/por aluno	6.347.314,75	7.502,74
Gasto de recursos que compõe o mínimo de educação (25%)/por aluno	5.155.090,00	6.093,49
Gasto total de saúde/por habitante	5.715.696,26	1.005,58
Gasto de recursos que compõe o mínimo de saúde (15%)/por habitante	3.596.092,44	632,67
Disponibilidade financeira	3.335.193,80	586,77
Disponibilidade financeira de recursos ordinários	1.870.380,78	329,06
Faturamento de empresas e pessoas físicas	381.673.609,27	67.148,77



21. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/15, estabeleceu os prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, sendo apresentados no quadro abaixo o prazo limite estabelecido e a situação do Município:

PROCEDIMENTO	PRAZO DA PORTARIA	SITUAÇÃO
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas;		
1 - Créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários);	01/01/2022	já adotado
2 - Créditos previdenciários;	01/01/2022	não se aplica
4 - Dívida Ativa;	01/01/2015	já adotado
3 - Demais créditos a receber;	01/01/2019	já adotado
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência;	01/01/2021	em fase de preparação
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas;	01/01/2021	adotado parcialmente em 2020
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável;		
7. bens móveis e imóveis; exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura;	01/01/2021	já adotado
8. bens de infraestrutura;	01/01/2024	em fase de preparação
9. bens do patrimônio cultural;	01/01/2024	em fase de preparação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de		
10. empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias;	01/01/2021	já adotado
11. benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.);	01/01/2019	já adotado
12. provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	01/01/2015	não se aplica
13. fornecedores;	01/01/2016	já adotado
14. Demais obrigações por competência;	não definido	
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável;	01/01/2022	já adotado
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável;	não definido	
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável;	01/01/2021	em fase de preparação
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques;	01/01/2023	adotado parcialmente em 2020



19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP;	não definido	
---	--------------	--

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Município:

- a) Não possui Parcerias Público Privada – PPP, conforme definido na Lei nº 11.079/04.
- b) Não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- c) Não recebeu ou concedeu garantias;
- d) Não possui empresas.

Nas situações em que há concorrência normativa sobre procedimentos contábeis, são priorizados os normativos conforme a ordem:

- 1º Legislação;
- 2º Norma do TCE/SC;
- 3º Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;
- 4º Instrução de Procedimentos Contábeis, específica do tema;
- 5º Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, específica do tema;
- 6º NBC TSP Estrutura Conceitual.

Em relação aos Demonstrativos publicados no site do Município, no Diário Oficial dos Municípios, no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), no SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), e e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), há pequenas divergências quanto a sua forma de apresentação e/ou apuração, sobretudo devido à diferença de método adotado pelo Município na sua elaboração e os métodos adotados pelos diferentes sistemas, contudo estes demonstram em seus valores totais e/ou finais a real posição patrimonial e orçamentária da Entidade.

Luzerna, 24 de fevereiro de 2020.

JULIANO SCHNEIDER
Prefeito

DREONE MENDES
Contador
CRC/SC 36.461



ANEXO I - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Cada fonte de recursos é demonstrado conforme abaixo onde:

- Coluna Luzerna, o código utilizado pelo Município;
- Coluna TCE/SC, o código equivalente no Tribunal de Contas do Estado ao utilizado pelo Município;
- Coluna MSC, o código equivalente na Matriz de Saldos Contábeis ao utilizado pelo Município;

LUZERNA	TCE/SC	MSC	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO
000	00	001	Recursos Ordinários	2.781.979,11
001	01	111	Recursos de Impostos e Transf. - Educação	136.281,59
002	02	211	Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	123.399,63
007	07	610	CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	2.302,71
008	08	620	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	52.442,73
009	09	990	FIA Imposto de Renda	45.085,78
010	10	630	Convênio de Trânsito – Militar	24.488,33
011	11	630	Convênio de Trânsito – Civil	113.675,24
012	12	630	Convênio de Trânsito – Prefeitura	736,69
018	18	112	FUNDEB 60%	0,00
019	19	113	FUNDEB 40%	100.259,42
020	00	990	Corpo de Bombeiros	27.994,03
021	00	990	Rádio Patrulha	339.135,77
022	06	990	Fundo do Meio Ambiente	55.076,55
036	36	120	Salário Educação	216.578,07
039	39	530	FEP - Fundo Especial do Petróleo	21.219,91
050	50	990	Cessão Onerosa do Pré-Sal	2.551,90
089	89	930	Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	2.318.224,18
101	62	125	Transporte Escolar do Estado	8.621,99
111	43	122	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	61.915,76
112	44	123	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	15.287,31



528	37	124	Ar condicionados PAR/FNDE 2020	0,00
088	88	990	Alienações vinculadas a Saúde	20.300,00
202	67	213	Cofinanciamento	14.913,33
203	38	214	Saúde Bucal	0,00
204	38	214	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.339,91
205	38	214	ESF – Estratégia Saúde da Família	22.460,00
206	38	214	PAB - Piso da Atenção Básica	13.529,14
208	38	214	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	64.358,98
209	38	214	NASF Federal	8.000,00
210	38	214	Saúde na Escola	19.680,23
214	38	214	Farmácia Básica União	7.818,44
215	67	213	Farmácia Básica Estado	6.671,36
227	67	213	Prótese Dentária Estadual	1.487,68
230	38	214	Rede Cegonha	903,62
514	38	214	Emenda Individual - PAB - Senador Jorginho Mello - Proposta nº 36000306977202000	5.597,39
516	38	214	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) Portaria 1666	803,23
521	38	214	Covid-19 União	1.389,00
526	38	214	Assistência Farmacêutica no âmbito da saúde mental - Portaria 2516	12.773,04
530	38	214	Portaria 3.008 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica	3.862,00
531	38	214	Port. 3391 -Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica	6.950,00
305	35	311	BPC na Escola (Benefício da Prestação Continuada)	1,26
307	65	390	Benefícios eventuais	12.147,96
308	65	390	Proteção Social Básica - Custeio	78.427,66
309	35	311	GBF - Índice Gestão Bolsa Família	2.867,96
310	65	390	Proteção Social Básica - Investimento	11.487,54
311	35	311	BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	23,79
312	35	311	BL PSB - Proteção Social Básica - União	25.619,99



Município de Luzerna (SC)
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

350	06	990	Doações ao Fundo do Idoso	3.246,35
360	89	930	Fundo de habitação - receita de alienações	16.000,04
523	35	311	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	2.447,35
510	83	920	PMAT - OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001	0,00
513	00	990	Prêmio Stemmer Inovação Catarinense	5.333,84
515	76	550	Emenda Individual - transferência especial - Senador Jorginho Mello	300.264,26
520	83	920	Operação de crédito FINISA - CEF	2.003,56
527	42	990	Recursos da Lei Aldir Blanc	14,85
TOTAL				7.119.980,46



ANEXO II – RECEITAS ARRECADADAS

	RECEITAS ANTES DAS DEDUÇÕES	34.086.266,35
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	29.355.494,56
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.412.330,14
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.814.335,66
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	612.046,43
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	612.046,43
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	542.151,06
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	542.151,06
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IR - Retido na Fonte - Trabalho - 60% (Próprios)	325.290,56
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IR - Retido na Fonte - Trabalho - 25% (MDE)	135.537,84
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IR - Retido na Fonte - Trabalho - 15% (ASPS)	81.322,66
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	69.895,37
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	69.895,37
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 60% (Próprio)	52.548,27
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 25% (MDE)	10.841,96
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 15% (ASPS)	6.505,14
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.202.289,23
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.017.269,81
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	582.710,37
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	543.979,40
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU 60% (Próprio) - Principal	326.987,93
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU 25% (MDE) - Principal	136.244,84
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU 15% (ASPS) - Principal	80.746,63
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.418,28
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU 60% (Próprio) - Multa e Juros	1.451,17
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU 25% (MDE) - Multa e Juros	604,53
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU 15% (ASPS) - Multa e Juros	362,58
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.969,92
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU 60% (Próprio) - Dívida Ativa Principal	14.982,58
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU 25% (MDE) - Dívida Ativa Principal	6.242,28
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU 15% (ASPS) - Dívida Ativa Principal	3.745,06
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.342,77
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU 60% (Próprio) - Dívida Ativa Multas e Juros	6.806,29
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU 25% (MDE) - Dívida Ativa Multas e Juros	2.835,45
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU 15% (ASPS) - Dívida Ativa Multas e Juros	1.701,03
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	434.559,44
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	434.559,44
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - 60% (Próprio) - Principal	260.735,69
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - 25% (MDE) - Principal	108.639,85
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - 15% (ASPS) - Principal	65.183,90
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.185.019,42
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.185.019,42
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.165.470,22



1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS 60% (Próprio) - Principal	699.290,87
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS 25% (MDE) - Principal	291.362,67
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS 15% (ASPS) - Principal	174.816,68
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	13.350,27
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS 60% (Próprio) - Multas e Juros	8.011,82
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS 25% (MDE) - Multas e Juros	3.336,87
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS 15% (ASPS) - Multas e Juros	2.001,58
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.328,53
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS 60% (Próprio) - Dívida Ativa Principal	3.197,20
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS 25% (MDE) - Dívida Ativa Principal	1.332,09
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS 15% (ASPS) - Dívida Ativa Principal	799,24
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	870,40
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS 60% (Próprio) - Dívida Ativa Multas e Juros	522,33
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS 25% (MDE) - Dívida Ativa Multas e Juros	217,58
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS 15% (ASPS) - Dívida Ativa Multas e Juros	130,49
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	596.358,28
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	64.962,38
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	64.962,38
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	64.962,38
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.586,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Alvará - Vigilância Sanitária - Principal	16.727,12
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Alvará - Publicidade Comercial - Principal	936,81
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Principal	245,53
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Alinhamento de Construções em Imóveis - Principal	78,25
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa de Análise de projetos pelo Corpo de Bombeiros - Principal	41.830,67
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa de Alvará para adaptação das condições de acessibilidade	767,62
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	303,70
1.1.2.1.01.1.2.91.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	303,70
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	3.090,21
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Dívida Ativa - Principal	2.354,34
1.1.2.1.01.1.3.91.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	735,87
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	982,47
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	913,22
1.1.2.1.01.1.4.91.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	69,25
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	531.395,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	531.395,90
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	531.395,90
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	495.519,61
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Principal	483.439,37
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de alvará - Serviços do Planejamento - Principal	11.853,56
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxas de Expediente - Principal	226,68
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.932,65
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Multas e Juros	2.890,49
1.1.2.2.01.1.2.91.00.00	Outras taxas de prestação de serviços - Multas e Juros	42,16
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	24.529,55
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	24.485,45



1.1.2.2.01.1.3.91.00.00	Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ativa	44,10
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.414,09
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Serviços de Coleta de Lixo - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.411,77
1.1.2.2.01.1.4.91.00.00	Outras taxas de prestação de serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	2,32
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.636,20
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.636,20
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.636,20
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.636,20
1.1.3.8.01.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complem - Dívida Ativa	334,13
1.1.3.8.01.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	334,13
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.302,07
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.302,07
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	522.621,41
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	522.621,41
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	522.621,41
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	521.309,69
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP - 30% DRM	142.937,27
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00	COSIP - 70% Principal	378.372,42
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e juros	154,17
1.2.4.0.00.1.2.02.00.00	COSIP - Juros e Multas	154,17
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	926,36
1.2.4.0.00.1.3.02.00.00	COSIP - Dívida Ativa	926,36
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multa da Dívida Ativa	231,19
1.2.4.0.00.1.4.02.00.00	COSIP - Multa e juros da Dívida Ativa	231,19
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	139.490,58
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	42.069,39
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	8.576,94
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	8.576,94
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.497,84
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Espaços no Centro de Eventos São João Batista - Principal	2.705,73
1.3.1.0.01.1.1.01.02.00	Aluguel da Casa / Capela Mortuária	184,14
1.3.1.0.01.1.1.01.03.00	Aluguel da Capela	789,62
1.3.1.0.01.1.1.01.04.00	Aluguel Auditório	631,68
1.3.1.0.01.1.1.01.05.00	Aluguel de toda a Estrutura do Centro de Eventos	1.100,29
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	Espaços Esportivos - Principal	4.792,11
1.3.1.0.01.1.1.02.06.00	Aluguel do Ginásio	4.792,11
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15,46
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Multas e Juros	15,46
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	808,92
1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Dívida Ativa	808,92
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	254,72
1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	Aluguéis de espaços no Centro de Eventos e do Ginásio - Dívida Ativa - Multas e Juros	254,72
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	33.492,45
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	33.492,45



1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	33.110,72
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Permissão de Serviços de Táxi (Transporte Individual de Passageiros)	3.333,35
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00	Receita de Concessões dos Quiosques	1.446,00
1.3.1.0.02.1.1.02.08.00	Quiosque da Praça Imaculada Conceição	1.446,00
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00	Receita de Concessões das Salas e/ou Prédios Públicos	28.331,37
1.3.1.0.02.1.1.03.01.00	Concessão de espaço para serviços de Saúde	26.919,02
1.3.1.0.02.1.1.03.09.00	Concessão de Administração do Terminal Rodoviário	1.412,35
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	59,37
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00	Permissões e Concessões - Multas e Juros	59,37
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	300,52
1.3.1.0.02.1.3.01.00.00	Permissões e Concessões - Dívida Ativa	300,52
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	21,84
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00	Permissões e Concessões - Dívida Ativa - Multas e Juros	21,84
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	15.409,76
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	15.409,76
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.409,76
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.409,76
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	9.916,39
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração - Recursos Ordinários	9.916,39
1.3.2.1.00.1.1.01.01.10	Remuneração - Recursos Ordinários	394,11
1.3.2.1.00.1.1.01.01.10	Remuneração - Recursos Ordinários	9.522,28
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	1.060,32
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração - Recursos da Educação - União	327,17
1.3.2.1.00.1.1.02.01.10	Remuneração - Salário Educação	225,16
1.3.2.1.00.1.1.02.01.11	Remuneração - PNAE	87,99
1.3.2.1.00.1.1.02.01.12	Remuneração - PNATE	14,02
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração - Recursos da Educação - Próprios	733,15
1.3.2.1.00.1.1.02.03.16	Remuneração - FUNDEB	446,40
1.3.2.1.00.1.1.02.03.17	Remuneração - FUNDEB	286,75
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	1.150,50
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração - Recursos da Saúde - União	1.103,72
1.3.2.1.00.1.1.03.01.10	Remuneração - Piso Atenção Básica (46121)	1.080,91
1.3.2.1.00.1.1.03.01.24	Remuneração - Programa de Alimentação e Nutrição (49955)	22,81
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração - Recursos da Saúde - Estado	46,78
1.3.2.1.00.1.1.03.02.26	Remuneração - Farmácia Estadual (46089)	18,60
1.3.2.1.00.1.1.03.02.27	Remuneração - Co Financiamento (46120)	28,18
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	452,18
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração - Recursos da Assistência Social - União	267,94
1.3.2.1.00.1.1.04.01.19	Remuneração - BL GBF	103,55
1.3.2.1.00.1.1.04.01.20	Remuneração - BPC na Escola	1,24
1.3.2.1.00.1.1.04.01.21	Remuneração - BL GSUAS	23,79
1.3.2.1.00.1.1.04.01.22	Remuneração - BL PSB	135,01
1.3.2.1.00.1.1.04.01.23	Remuneração Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	4,35
1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração - Recursos da Assistência Social - Estado	142,93
1.3.2.1.00.1.1.04.02.23	Remuneração - Benefícios Eventuais	5,31
1.3.2.1.00.1.1.04.02.24	Remuneração - PSB Estado Custeio	71,15



1.3.2.1.00.1.1.04.02.25	Remuneração - PSB Estado Investimento	66,47
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração - Recursos da Assistência Social - Próprios	41,31
1.3.2.1.00.1.1.04.03.26	Remuneração - Doações ao Fundo do Idoso	1,80
1.3.2.1.00.1.1.04.03.27	Remuneração - Doações ao FIA	39,51
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados ao Município	2.830,37
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	Remuneração - Recursos vinculados do Município - União	217,64
1.3.2.1.00.1.1.06.01.28	Remuneração - Fundo Especial do Petróleo	205,64
1.3.2.1.00.1.1.06.01.29	Remuneração - CIDE	12,00
1.3.2.1.00.1.1.06.03.00	Remuneração - Recursos Vinculados ao Município - Próprios	2.612,73
1.3.2.1.00.1.1.06.03.35	Remuneração - Multas de Trânsito - Polícia Militar	614,94
1.3.2.1.00.1.1.06.03.36	Remuneração - Multas de Trânsito - Polícia Civil	823,75
1.3.2.1.00.1.1.06.03.38	Remuneração - Multas de Trânsito - Município	35,91
1.3.2.1.00.1.1.06.03.41	Remuneração - Fundo do Meio Ambiente	20,86
1.3.2.1.00.1.1.06.03.42	Remuneração - Rádio Patrulha	616,00
1.3.2.1.00.1.1.06.03.43	Remuneração - Corpo de Bombeiros	201,18
1.3.2.1.00.1.1.06.03.44	Remuneração - FINISA	20,66
1.3.2.1.00.1.1.06.03.45	Remunerações - Emenda Individual - transferência especial - Senador Jorginho Mello (202041850004)	264,26
1.3.2.1.00.1.1.06.03.46	Remuneração - Lei Aldir Blanc	15,17
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	483,20
1.3.3.2.00.0.0.00.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	483,20
1.3.3.2.01.0.0.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	483,20
1.3.3.2.01.1.0.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	483,20
1.3.3.2.01.1.1.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	483,20
1.3.3.2.01.1.1.01.00.00	Permissão de serviço público de remoção, recolhimento e guarda em pátio de veículos - Principal	483,20
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	80.557,73
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	80.557,73
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	80.557,73
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	80.557,73
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Operacionalização do Vale Alimentação	80.557,73
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	970,50
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	970,50
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	970,50
1.3.9.0.00.1.1.01.00.00	Transferencia de comissão do Leiloeiro - sobre o leilão de bens móveis	970,50
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	22.258,79
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.260,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.260,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.260,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.260,00
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.260,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.998,79
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.998,79
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	10.998,79
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	9.193,82
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Principal	8.700,17
1.6.9.0.99.1.1.01.01.00	Serviço de Cadastro ITL - Principa	8.700,17



1.6.9.0.99.1.1.01.01.40	Incubação de empresas SISTEMA COMPARTILHADO - Principal	5.812,84
1.6.9.0.99.1.1.01.01.41	Incubação de empresas ESCRITÓRIO VIRTUAL - Principal	2.887,33
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Serviços Prestados pela Frota Municipal - Principal	493,65
1.6.9.0.99.1.1.02.02.00	Serviços de limpeza de terrenos - Lei 1599/2018	493,65
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	42,81
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00	Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Multas e Juros	42,81
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.498,91
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00	Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Dívida Ativa	1.498,91
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	263,25
1.6.9.0.99.1.4.01.00.00	Serviços da Incubadora Tecnológica de Luzerna - ITL - Dívida Ativa - Multas e Juros	263,25
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	24.752.264,70
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.754.925,55
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	11.754.925,55
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	7.688.324,91
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,58
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.046.317,58
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	FPM 60% (Próprio)- Cota Mensal - Principal	4.227.790,52
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	FPM 25% (MDE)- Cota Mensal - Principal	1.761.579,43
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	FPM 15% (ASPS)- Cota Mensal - Principal	1.056.947,63
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	FPM 75% - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	237.815,17
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	FPM 25% - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	79.271,72
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	FPM 75% - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	238.322,20
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	FPM 25% - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	79.440,73
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.157,51
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.157,51
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	ITR 60% (Próprio) - Principal	4.294,49
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	ITR 25% (MDE) - Principal	1.789,39
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	ITR 15% (ASPS) - Principal	1.073,63
1.7.1.8.01.7.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00
1.7.1.8.01.7.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.367,52
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.367,52
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.367,52
1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	113.367,52
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.887.429,11
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.146.601,43
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.146.601,43
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo	1.009.201,43
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Piso de Atenção Básica Fixo	148.278,00



1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Estratégia Saúde da Família	192.510,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Agentes Comunitários de Saúde	212.400,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Saúde Bucal	57.980,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Núcleo de Apoio da Saúde da Família - Nasf União	104.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - PMAQ	279.453,81
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Programa Saúde na Escola - Programa Crescer Saudável	13.676,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	Rede Cegonha	903,62
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Incremento Temporario da Atenção Básica	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.01.00	Emenda PAB - Senador Jorginho Mello - Proposta nº 36000306977202000	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Informatiza APS	37.400,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	16.999,49
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	16.999,49
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	MAC Ambulatorial e Hospitalar	16.999,49
1.7.1.8.03.2.1.01.01.00	Mac União	16.999,49
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	38.962,79
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	38.962,79
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	38.962,79
1.7.1.8.03.3.1.01.01.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	12.450,00
1.7.1.8.03.3.1.01.02.00	Vigilância Sanitária	26.512,79
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	33.541,44
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	33.541,44
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica União	33.541,44
1.7.1.8.03.4.1.01.01.00	Farmácia Básica União	33.541,44
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	651.323,96
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	651.323,96
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Outras Transferências do SUS	651.323,96
1.7.1.8.03.9.1.01.01.00	COVID-19 União	17.492,92
1.7.1.8.03.9.1.01.02.00	Portaria 1666 - Covid	496.582,00
1.7.1.8.03.9.1.01.03.00	Portaria 1.857 - (PSE - Saúde na Escola) - Covid	9.014,00
1.7.1.8.03.9.1.01.04.00	Portaria 430 - Saúde na Hora Emergencial - Horário estendido emergencial da APS	60.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.05.00	Portaria 2.405 - Inc. Fin. Cuidado Populações Específicas	13.280,00
1.7.1.8.03.9.1.01.06.00	Portaria 2.358 - Inc. rastreamento e monitoramento Covid-19	12.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.07.00	Portaria 2.222 - Ações Estrat. de Apoio à Gestaçao, Pré Natal e Puerpério	12.200,00
1.7.1.8.03.9.1.01.08.00	Portaria 2516 - Assistência Farmacêutica no âmbito da saúde mental	17.393,04
1.7.1.8.03.9.1.01.09.00	Portaria 2.994 - Incentivo financeiro, obesidade, diabetes e hipertensão arterial	9.500,00
1.7.1.8.03.9.1.01.10.00	Portaria 3.008 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica	3.862,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	498.510,02
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	369.239,98
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	369.239,98
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	369.239,98
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	100.251,80
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	100.251,80
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências PNAE - Principal - Programa Nacional de Alimentação Escolar	100.251,80



1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	28.899,34
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	28.899,34
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências PNATE - Principal - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	28.899,34
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	118,90
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	118,90
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Programa Brasil Carinhoso - apoio as creches	118,90
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	199.218,24
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	199.218,24
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	199.218,24
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	BL GBF	17.160,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	BL PSB	84.072,72
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Incremento Temporario ao PSB para Acoes de Combate ao COVID-19	94.835,52
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	3.150,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.368.075,75
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.368.075,75
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.368.075,75
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00	Auxílio financeiro União - MP 938	375.839,53
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Auxílio financeiro União - COVID - Lei Complementar 173/2020	698.803,03
1.7.1.8.99.1.1.03.01.00	LC 173/2020 - art. 5º I - b (Saúde e Ass. Social)	82.180,53
1.7.1.8.99.1.1.03.02.00	LC 173/2020 - art. 5º II - b (Livres)	616.622,50
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	Auxílio financeiro União - Lei nº 14.041/2020 (conversão da Medida Provisória 938/2020)	200.245,49
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Recursos da Lei Aldir Blanc	54.170,88
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	Recursos da Lei Complementar 176/2020	39.016,82
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.951.052,20
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	8.951.052,20
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.629.686,68
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.531.820,18
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.531.820,18
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS 60% (Próprio)- Principal	4.519.068,71
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS 25% (MDE)- Principal	1.882.969,72
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS 15% (ASPS)- Principal	1.129.781,75
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	955.980,14
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	955.980,14
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA 60% (Próprio)- Principal	573.587,75
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA 25% (MDE)- Principal	238.995,33
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA 15% (ASPS)- Principal	143.397,06
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	102.871,23
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102.871,23
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - 60% (Próprio) - Principal	61.722,66
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - 25% (MDE) - Principal	25.717,86
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - 15% (ASPS) - Principal	15.430,71
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.144,56
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.144,56
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	30.870,57



1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	30.870,57
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Recursos ICMS ação 0001526-38.2009.8.24.0003 - Anita Garibaldi	30.870,57
1.7.2.8.01.5.1.01.01.00	Recursos ICMS ação 0001526-38.2009.8.24.0003 - Anita Garibaldi - quota ICMS - 60%	18.522,34
1.7.2.8.01.5.1.01.02.00	Recursos ICMS ação 0001526-38.2009.8.24.0003 - Anita Garibaldi - quota ICMS - 25%	7.717,64
1.7.2.8.01.5.1.01.03.00	Recursos ICMS ação 0001526-38.2009.8.24.0003 - Anita Garibaldi - quota ICMS - 15%	4.630,59
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	171.282,21
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	171.282,21
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	171.282,21
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica	139.893,03
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Básica	139.893,03
1.7.2.8.03.1.1.01.01.10	Cofinanciamento da atenção básica estadual	115.048,59
1.7.2.8.03.1.1.01.01.20	NASF Estadual	24.844,44
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Farmácia	31.389,18
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	Programa Farmácia Básica Estadual	31.389,18
1.7.2.8.03.1.1.04.01.60	Programa Farmácia Básica Estadual	31.389,18
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	137.022,44
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	137.022,44
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	137.022,44
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Proteção Social Básica - Custeio	88.808,18
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	Proteção Social Básica - Investimento	29.081,61
1.7.2.8.07.1.1.03.00.00	Benefícios Eventuais - Estado	19.132,65
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	13.060,87
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	13.060,87
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	13.060,87
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transporte Escolar Estadual	13.060,87
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	Transporte Escolar Estadual	13.060,87
1.7.2.8.99.1.1.01.01.60	Transporte Escolar Estadual	13.060,87
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	21.500,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	21.500,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	21.500,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	21.500,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	21.500,00
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Transferências de Instituições Privadas	21.500,00
1.7.4.8.10.1.1.02.01.00	Transferências de Instituições Privadas - FIA	21.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.946.250,01
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.946.250,01
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.946.250,01
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.946.250,01
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.946.250,01
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60% - Principal	2.367.750,01
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40% - Principal	1.578.500,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	78.536,94



1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	78.536,94
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	78.536,94
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Doações de Pessoas Físicas	78.536,94
1.7.7.0.00.1.1.01.02.00	Doações ao FUNREBOM	78.536,94
1.7.7.0.00.1.1.01.02.10	Doações ao FUNREBOM	58.260,17
1.7.7.0.00.1.1.01.02.20	Doações ao Fundo do Idoso	3.220,22
1.7.7.0.00.1.1.01.02.30	Doações ao FIA - Fundo da Infância e Adolescente	17.056,55
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	506.528,94
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	370.712,05
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	370.712,05
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	370.712,05
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	370.712,05
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	Multas incidentes sobre a construção clandestina e/ou irregulares	2.583,38
1.9.1.0.01.1.1.04.01.00	Multas previstas na Lei Complementar 172/2017	2.583,38
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00	Multas previstas na legislação de diária e adiantamentos.	30,00
1.9.1.0.01.1.1.05.01.00	Multa pelo atraso na prestação de contas. art. 34. Dec 2509/2017	30,00
1.9.1.0.01.1.1.06.00.00	Multas previstas na legislação de licitações	147,60
1.9.1.0.01.1.1.06.01.00	Multas aplicadas pelo CIMCATARINA (lei de licitações)	147,60
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	Multas previstas na Legislação de Trânsito	361.651,25
1.9.1.0.01.1.1.07.01.00	Multa de Trânsito - Parcela Polícia Militar 32,5%	117.536,62
1.9.1.0.01.1.1.07.02.00	Multa de Trânsito - Parcela Polícia Civil 32,5%	117.536,62
1.9.1.0.01.1.1.07.03.00	Multa de Trânsito - Parcela Município 35,0%	126.578,01
1.9.1.0.01.1.1.08.00.00	Multas previstas no Estatuto dos Servidores - LC 164/2017	6.299,82
1.9.1.0.01.1.1.08.01.00	Conversão de suspensão em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração.	1.530,13
1.9.1.0.01.1.1.08.02.00	Multa pelo não cumprimento de aviso prévio	4.769,69
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.905,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	52.555,16
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	52.555,16
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	52.555,16
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	52.555,16
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	Indenizações decorrentes de regularização fundiária	52.555,16
1.9.2.1.99.1.1.01.01.00	Compensação fundiária e ambiental, prevista na LC 226/2019	52.555,16
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	57.220,89
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	1.676,43
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	1.676,43
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.676,43
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00	Devoluções de recursos repassados pela Lei 13.019	1.658,43
1.9.2.2.01.1.1.03.00.00	Restituição de convênio do Rádio Patrulha	18,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	4.044,61
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	4.044,61
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	4.044,61
1.9.2.2.06.1.1.03.00.00	Restituição de saldos de adiantamentos e diárias devolvidos	3.382,98
1.9.2.2.06.1.1.04.00.00	Restituição / devolução de despesas pagas ao Poder Judiciário.	661,63
1.9.2.2.06.1.1.04.01.00	Ações trabalhistas	661,63
1.9.2.2.06.1.1.04.01.01	Restituição - devolução dos honorários antecipados na ação 0011381-86.2015.5.12.0012	661,63
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	51.499,85



1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	51.499,85
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	51.478,85
1.9.2.2.99.1.1.06.00.00	Restituição TAC 06.2014.00011897-4 - Transcavalheiro	23.628,00
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituição de despesas pagas p/ o Instituto Frei Rogério - Curitibaanos	3.948,00
1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Condenações do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJ/SC	23.902,85
1.9.2.2.99.1.1.08.01.00	Ação 0000290-02.2016.8.24.0037 - Maria Carlesso Doré e Norival Fiorin	23.902,85
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	21,00
1.9.2.2.99.1.2.06.00.00	Restituição TAC 06.2014.00011897-4 - Transcavalheiro - Multas e Juros	21,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	1.128,95
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos	1.128,95
1.9.2.3.02.1.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos	1.128,95
1.9.2.3.02.1.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	1.128,95
1.9.2.3.02.1.1.01.00.00	Ressarcimento de despesas de exames admissionais - § 3º. art. 5º - Decreto 2060/2015	1.128,95
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	14.400,00
1.9.3.0.02.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Apreendidos	14.400,00
1.9.3.0.02.1.0.00.00.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	14.400,00
1.9.3.0.02.1.1.00.00.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	14.400,00
1.9.3.0.02.1.1.01.00.00	Bens apreendidos pela RFB e doados aos Município	14.400,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	10.511,89
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	10.511,89
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	10.511,89
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	Prêmios recebidos pelo Município	10.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.01.00	Prêmio Stemmer Inovação Catarinense	10.000,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	178,77
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Multas e Juros	178,77
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	84,73
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Dívida Ativa	84,73
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	248,39
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00	Ressarcimento de adiantamentos pelo plano de Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros	248,39
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.730.771,79
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.777.487,39
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.777.487,39
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.777.487,39
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.777.487,39
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.777.487,39
2.1.1.2.00.1.1.02.00.00	OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001 - PMAT	36.814,81
2.1.1.2.00.1.1.03.00.00	Operação de crédito FINISA - CEF	1.740.672,58
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	2.646.334,40
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	179.700,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	179.700,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	179.700,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	179.700,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	159.400,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.300,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.466.634,40



2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.466.634,40
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.465.192,63
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de terrenos do cemitério - Principal	10.746,59
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienações provenientes do Loteamento Serenata - art. 4º LEI nº 1567 de 06/02/2018.	16.000,04
2.2.2.0.00.1.1.03.00.00	Alienações de imóveis por concorrência pública	2.438.446,00
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	1,02
2.2.2.0.00.1.2.01.00.00	Alienação de terrenos do cemitério - Multas e Juros	1,02
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00	Alienação Bens Imóveis - Dívida Ativa Principal	1.138,05
2.2.2.0.00.1.3.01.00.00	Alienação de terrenos do cemitério - Dívida Ativa Principal	1.138,05
2.2.2.0.00.1.4.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	302,70
2.2.2.0.00.1.4.01.00.00	Alienação de terrenos do cemitério - Dívida Ativa - Multas e Juros	302,70
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	306.950,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	306.950,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	306.950,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.950,00
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	6.950,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	6.950,00
2.4.1.8.04.6.1.01.00.00	Port. 3391 -Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica	6.950,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	300.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Emendas individuais - transferências especiais	300.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.01.00	Emenda Individual - transferência especial - Senador Jorginho Mello (202041850004)	300.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.271.565,81
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.271.565,81
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-124.644,87
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS	-98.298,66
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-98.298,66
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-97.664,36
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-97.664,36
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-97.664,36
9.1.1.1.8.01.1.1.07.00.00	Dedução de pagamento em Cota Única - IPTU	-34.625,73
9.1.1.1.8.01.1.1.07.01.00	Dedução pagamento em Cota Unica IPTU - 60% (próprios)	-20.775,37
9.1.1.1.8.01.1.1.07.02.00	Dedução pagamento em Cota Unica IPTU - 25% (MDE)	-8.656,49
9.1.1.1.8.01.1.1.07.03.00	Dedução pagamento em Cota Unica IPTU - 15% (ASPS)	-5.193,87
9.1.1.1.8.01.1.1.08.00.00	Dedução de Imóveis Imunes- IPTU	-63.038,63
9.1.1.1.8.01.1.1.08.01.00	Dedução de Imóveis Imunes - IPTU 60% (próprios)	-38.423,18
9.1.1.1.8.01.1.1.08.02.00	Dedução de Imóveis Imunes - IPTU 25% (MDE)	-16.009,66
9.1.1.1.8.01.1.1.08.03.00	Dedução de Imóveis Imunes - IPTU 15% (ASPS)	-8.605,79
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-634,30
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-634,30
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-634,30
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - 60%	-380,58
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - 25%	-158,58



9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - 15%	-95,14
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	-26.346,21
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-26.346,21
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-26.346,21
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-26.346,21
9.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Dedução Cota Unica -Taxa pela Prestação de Serviços - Principal	-26.346,21
9.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Dedução Imóveis isentos - Taxa de coleta de lixo	-26.346,21
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-3.128.838,39
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	-1.410.694,61
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-1.410.694,61
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-1.410.694,61
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.409.263,19
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.409.263,19
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.431,42
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.431,42
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.718.143,78
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.718.143,78
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-1.718.143,78
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-1.506.374,56
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.506.374,56
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-191.195,03
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-191.195,03
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-20.574,19
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-20.574,19
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-18.082,55
9.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução para formação do FUNSET	-18.082,55
9.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Dedução para formação do FUNSET	-18.082,55
9.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Dedução para formação do FUNSET	-18.082,55
9.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Dedução para formação do FUNSET	-18.082,55
9.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Dedução para formação do FUNSET	-18.082,55
9.1.9.1.0.01.1.1.01.01.00	Dedução para formação do FUNSET - Policia Militar	-5.876,81
9.1.9.1.0.01.1.1.01.02.00	Dedução para formação do FUNSET - Policia Civil	-5.876,81
9.1.9.1.0.01.1.1.01.03.00	Dedução para formação do FUNSET - Parcela Prefeitura	-6.328,93
	Total	30.814.700,54



ANEXO III – DESPESAS EMPENHADAS

30000000000000	DESPESAS CORRENTES	22.190.389,36
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.678.280,31
31710000000000	Transf. a Consórcios Públicos	35.160,00
31717000000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.160,00
31717001000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.160,00
31900000000000	Aplicações Diretas	12.643.120,31
31901100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.084.684,72
31901101000000	vencimentos e salários	8.558.752,05
31901133000000	gratificação por exercício de funções	121.163,81
31901137000000	gratificação por tempo de serviço	302.614,35
31901143000000	13º salário	766.056,89
31901144000000	férias - abono pecuniário	4.042,81
31901145000000	férias - abono constitucional	187.844,18
31901150000000	Salário Maternidade	18.745,45
31901199000000	outras despesas fixas - pessoal civil	125.465,18
31901199010000	Indenizações do PMAQ	102.757,95
31901199020000	Abono art. 209- estatuto	1.822,30
31901199030000	prêmio por desempenho no índice da educação básica	20.884,93
31901300000000	Obrigações Patronais	2.240.008,60
31901302000000	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.240.008,60
31901600000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.740,25
31901601000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65.563,75
31901699000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	45.176,50
31909100000000	Sentenças Judiciais	67.632,59
31909102000000	Precatórios Incluídos na Lei de Orçamento	65.742,96
31909115000000	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	1.889,63
31909400000000	Indenizações Restituições Trabalhistas	140.054,15
31909407000000	Indenização por Demissão de Servidor ou Empregado	137.414,15
31909499000000	Diversas indenizações Restituições Trabalhistas	2.640,00
31909499010000	Adicional equipe de apoio.	2.640,00
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	153.622,47
32900000000000	Aplicações Diretas	153.622,47
32902100000000	Juros sobre a Dívida por Contrato	53.622,47
32902101000000	Juros da Dívida Contratada com Instituições Financ	16.997,88
32902199000000	Outros Juros da Dívida Contratada	36.624,59
32902200000000	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	100.000,00
32902201000000	Outros Encargos da Div Contrat c/ Instit Financ	100.000,00
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.358.486,58
33200000000000	Transferências a União	92.016,32
33209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.016,32
33209302000000	restituições	92.016,32
33209302010000	Restituição de Convênios com a União	92.016,32
33400000000000	Transferências a Municípios	157.111,91
33404100000000	Contribuições	154.616,91
33404101000000	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Púb	154.616,91
33409200000000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.495,00
33409241000000	Contribuições	2.495,00
33500000000000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	296.716,47
33504100000000	Contribuições	296.716,47
33504101000000	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Púb	54.171,20
33504102000000	Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv	242.545,27
33710000000000	Transferências a Consórcios Públicos	16.392,00



33717000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.392,00
33717001000000	Participação em Consórcio Público	16.392,00
33900000000000	Aplicações Diretas	8.631.086,63
33901400000000	Diárias - Civil	8.718,75
33901414000000	Diárias no País - Civil	8.718,75
33903000000000	Material de Consumo	2.020.710,86
33903001000000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	378.936,90
33903001010000	Gasolina	104.515,95
33903001020000	Etanol	1.911,98
33903001030000	Diesel	241.560,91
33903001040000	Lubrificantes	10.953,13
33903001050000	Adiantamento de combustível	7.069,28
33903001990000	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	12.925,65
33903003000000	Combustíveis e Lub. p/Outras Finalidades	71,57
33903004000000	Gás Engarrafado	5.438,91
33903004010000	Gás de Cozinha	1.977,00
33903004990000	Outros gases engarrafados	3.461,91
33903007000000	Gêneros de Alimentação	132.230,18
33903007010000	Merenda	55.882,20
33903007020000	Alimentos para copa e cozinha	5.876,72
33903007030000	Coffe-break e confraternizações	2.050,72
33903007040000	Oficinas do Cras	1.314,06
33903007050000	Lanche dos Idosos	2.385,90
33903007070000	Alimentos para atividades esportivas	714,40
33903007100000	Alimentos para os reeducandos	4.113,68
33903007110000	Adiantamento para fornecimento de alimentação	28.648,44
33903007990000	Outros gêneros de alimentação	30.804,06
33903009000000	Material Farmacológico	338.196,84
33903009010000	Medicamentos	318.996,84
33903009040000	Medicamentos - Sentença Judicial	19.200,00
33903010000000	Material Odontológico	5.598,47
33903011000000	Material Químico	506,25
33903014000000	Material Educativo e Esportivo	17.460,91
33903014010000	Livros	726,39
33903014030000	Material Esportivo	11.134,08
33903014040000	Jogos educativos	2.277,79
33903014990000	Outros materiais educativos e esportivos	3.322,65
33903015000000	Material para Festividades e Homenagens	1.335,90
33903016000000	Material de Expediente	54.510,47
33903017000000	Material de Processamento de Dados	2.399,92
33903018000000	Materiais e Medicamentos p/Uso Veterinário	15.971,44
33903019000000	Material de Acondicionamento e Embalagem	4.246,26
33903020000000	Material de Cama, Mesa e Banho	164,00
33903021000000	Material de Copa e Cozinha	3.758,76
33903022000000	Material de Limpeza e Produção de Higienização	43.285,46
33903023000000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	25.311,65
33903023010000	Uniformes de trabalho	14.598,30
33903023020000	Uniformes escolares	792,00
33903023030000	Uniformes esportivos	395,00
33903023040000	Fardamento	5.970,00
33903023050000	Outros tecidos e aviamentos	3.556,35
33903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	79.281,63
33903025000000	Material para Manutenção de Bens Móveis	3.560,34
33903026000000	Material Elétrico e Eletrônico	42.571,25



33903026030000	Material para iluminação Pública	23.000,00
33903026050000	Materiais elétricos	16.586,32
33903026050000	Material elétrico	455,33
33903026060000	Material eletrônico	2.529,60
33903027000000	Material de Manobra e Patrulhamento	2.303,70
33903028000000	Material de Proteção e Segurança	25.003,10
33903029000000	Material para Áudio, Vídeo e Foto	3.668,00
33903031000000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	3.894,45
33903036000000	Material Hospitalar	128.542,57
33903039000000	Material para Manutenção de Veículos	345.588,60
33903039010000	Baterias	6.167,65
33903039020000	Pneus	55.664,82
33903039060000	Peças e materiais para veículos em geral (leves e	277.965,23
33903039990000	Outros materiais para manutenção de veículos	5.790,90
33903040000000	Material Biológico	30.010,00
33903042000000	Ferramentas	2.843,57
33903044000000	Material de Sinalização Visual e Afins	14.110,93
33903044020000	Placas indicativas	140,00
33903044060000	Faixas e Banner's	115,00
33903044070000	Placas para veículos	575,00
33903044080000	material de sinalização de trânsito	10.029,30
33903044990000	Outros materiais para sinalização visual e afins	2.696,63
33903048000000	Bens Móveis não Ativáveis	17.913,61
33903048010000	Mobiliário em geral de pequeno valor	498,13
33903048020000	Celular	4.159,99
33903048040000	cortinas, tapetes e afins	10.006,79
33903048050000	Eletrodomésticos de pequeno valor	1.291,78
33903048990000	Outros bens móveis não ativáveis	1.956,92
33903051000000	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	286.953,76
33903051010000	Britas e pedriscos para estradas	193.675,56
33903051010100	Pedrisco	31.549,38
33903051010200	Pedra de mão	5.124,25
33903051010300	Brita 1	64.139,66
33903051010500	Pó de Pedra	967,00
33903051010700	Brita Graduada	87.595,70
33903051019900	Outras britas e pedriscos para estradas	4.299,57
33903051030000	Tubo de concreto	59.693,35
33903051090000	Material para construção de bens de uso comum do p	6.640,69
33903051100000	Material para pavimentação de ruas e estradas	22.362,01
33903051990000	Outros materiais para conservação e manutenção de	4.582,15
33903099000000	Outros Materiais de Consumo	5.041,46
33903099010000	Cópia de Chave	535,00
33903099030000	Peças para Motosserra e roçadeira	1.376,00
33903099050000	Material Decorativo de ambientes	1.546,70
33903099990000	Outros materiais de consumo	1.583,76
33903100000000	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out	518,70
33903101000000	Premiações Culturais	518,70
33903200000000	Material de Distribuicao Gratuita	154.589,35
33903201000000	Livros Didáticos	42.574,14
33903202000000	Medicamentos	13.937,86
33903202020000	ABC Farma	13.680,59
33903202040000	Medicamentos-Sentença Judicial.	257,27
33903203000000	Gêneros Alimentícios	21.736,40
33903299000000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	76.340,95



33903299020000	Fraldas	33.805,58
33903299050000	Passagens da Saúde	1.437,50
33903299060000	Passagens da Ass. Social	700,89
33903299070000	Passagens de Estudante	1.107,00
33903299090000	Próteses dentárias	5.371,03
33903299990000	Outros materiais de distribuição gratuita	33.918,95
33903300000000	Passagens e Despesas com Locomocao	374,02
33903399000000	Outras Despesas com Locomoção	374,02
33903400000000	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terc.	32.432,80
33903401000000	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)	32.432,80
33903401030000	Substituição de mão-de-obra por reeducandos (FIM)	6.506,75
33903401040000	Substituição de mão-de-obra médica	21.728,57
33903401990000	Outras substituições de mão-de-obra	4.197,48
33903500000000	Servicos de Consultoria	4.150,00
33903501000000	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	4.150,00
33903600000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	270.792,06
33903607000000	Estagiários	206.882,63
33903618000000	Manutenção e Conservação de Equipamentos	800,17
33903628000000	Serviços de Seleção e Treinamento	125,00
33903630000000	Serviços Médicos e Odontológicos	62.309,26
33903630040000	Contrapartida ao Medico do "Programa Residência em	10.344,69
33903630990000	Outros serviços médicos e odontológicos	51.964,57
33903699000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	675,00
33903699990000	Outros serviços de terceiros - PF	675,00
33903700000000	Locacao de Mao-de-obra	538.936,19
33903701000000	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	208.793,03
33903701010000	Oper. - Mestre de Obras e Auxiliar de Pedreiro	103.896,94
33903701040000	Oper. - Eletricista	48.509,37
33903701060000	Oper. - Telefonista	56.386,72
33903702000000	Limpeza e Conservação	330.143,16
33903702020000	Limpeza pública	330.143,16
33903900000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.322.723,60
33903905000000	Serviços Técnicos Profissionais	168.473,49
33903905010000	Segurança do Trabalho	14.300,00
33903905040000	Epagri	23.024,00
33903905060000	Serviços de Captação de Recursos Externos	35.760,00
33903905990000	Outros serviços técnicos profissionais	95.389,49
33903912000000	Locação de Máquinas e Equipamentos	201.071,45
33903914000000	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	6.318,92
33903914010000	Brinquedos.	918,92
33903914020000	Banheiros Químicos	1.690,00
33903914030000	Tendas	3.710,00
33903915000000	Limpeza de Veículos	13.065,00
33903916000000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	200.245,47
33903916040000	Reparos elétricos em imóveis	1.881,00
33903916050000	Dedetização	6.440,00
33903916990000	Outras manutenções e conservações de bens imóveis	191.924,47
33903917000000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	17.328,07
33903919000000	Manutenção e Conservação de Veículos	197.637,73
33903919020000	Chapeação e funilaria em veiculos	8.690,91
33903919030000	Revisões de garantia/fabrica	1.764,59
33903919070000	Conserto e recapagem de pneus e outros de serviços	58.167,14
33903919100000	Solda	20.478,38
33903919110000	Conserto e manutenção de veiculos (mecânicos e elé	94.489,06



33903919990000	Outras manutenções e conservações de veículos	14.047,65
33903920000000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	50,00
33903921000000	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	46.655,60
33903924000000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	201.607,57
33903925000000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	2.845,78
33903926000000	Serviços de Transporte Escolar	98.637,99
33903926010000	Transporte Escolar Universitário	14.250,70
33903926020000	Transporte Escolar Interior	76.695,19
33903926030000	Transporte Escolar Urbano	3.117,10
33903926040000	Transporte Ensino Profissionalizante	4.575,00
33903927000000	Locação de Veículos Para Locomoção	1.280,00
33903928000000	Coleta de Lixo e Demais Resíduos	751.240,98
33903928010000	Coleta de lixo urbano	708.983,69
33903928020000	Coleta de Lixo Hospitalar	25.438,36
33903928040000	Coleta de Lixo Medicamentos Vencidos	969,28
33903928990000	Outras coletas de lixo e resíduos	15.849,65
33903936000000	Multas Inedutíveis	500,00
33903937000000	Juros	8.271,42
33903941000000	Fornecimento de Alimentação	2.391,86
33903941990000	Outros fornecimento de alimentação	2.391,86
33903943000000	Serviços de Energia Elétrica	434.812,12
33903944000000	Serviços de Água e Esgoto	60.958,30
33903946000000	Serviços Domésticos	1.921,34
33903946010000	Lavagem de roupas da UBS	1.921,34
33903947000000	Serviços de Comunicação em Geral	3.472,66
33903947010000	Correios	3.188,71
33903948000000	Serviços de Seleção e Treinamento	15.205,00
33903950000000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	329.028,01
33903950010000	Consultas médicas	2.130,00
33903950020000	Exames de imagens	1.035,00
33903950030000	Exames laboratoriais	164.129,24
33903950040000	Fisioterapia	57.719,27
33903950050000	Cirurgias	2.367,00
33903950100000	Exames admissionais	17.592,00
33903950990000	Outros serviços médicos - hospitalar	84.055,50
33903953000000	Serviços de Assistência Social	22.798,00
33903959000000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	21.338,00
33903963000000	Serviços Gráficos e Editoriais	4.576,02
33903964000000	Telefonia fixa e Móvel	1.122,35
33903965000000	Serviços de Apoio ao Ensino	39.437,88
33903966000000	Serviços Judiciários	3.214,50
33903966020000	Serviços Judiciários (estadual)	2.559,38
33903966030000	Serviços de Cartório e Tabelionato	655,12
33903969000000	seguros em Geral	57.833,45
33903969010000	Seguro obrigatório (automóveis)	317,72
33903969020000	Seguro opcional (automóveis)	8.557,89
33903969020000	Seguro Opcional (automóveis)	33.403,39
33903969030000	Seguro de imóveis	15.554,45
33903972000000	Vale-Transporte	4.871,10
33903981000000	Serviços Bancários	27.531,82
33903988000000	Serviços de Publicidade e Propaganda	111.109,14
33903988010000	Agencia de Publicidade	79.300,45
33903990000000	Serviços de Publicidade Legal	11.506,80
33903990010000	Publicações em Diário Estadual	3.174,40



33903990030000	Publicação em Diário Federal	1.982,40
33903990040000	Publicação em Jornal Comercial	6.350,00
33903999000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.365,78
33903999030000	Transportes de Atletas	5.360,68
33903999050000	Taxas de inscrições em eventos	1.630,00
33903999060000	Manutenção de Iluminação Pública	13.400,61
33903999070000	Arbitragem	4.772,00
33903999090000	Plano de Saúde	161.277,96
33903999110000	Palestrantes Pessoa Jurídica	500,00
33903999120000	Serviços veterinários e/ou em animais	9.045,00
33903999140000	Substituição de mão-de-obra por reeducandos (ativi	9.760,13
33903999150000	Fundo penitenciário - 25% das atividades dos reedu	5.422,29
33903999990000	Outros serviços de terceiro PJ	43.197,11
33904000000000	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	512.375,54
33904001000000	Locação de equipamentos e softwares	273.108,33
33904002000000	Desenvolvimento e manutenção de software	5.500,00
33904003000000	Hospedagem de sistemas	8.400,00
33904004000000	Comunicação de dados	22.660,00
33904005000000	Serviços de telefonia fixa e móvel	27.118,97
33904006000000	Suporte a usuários de TIC	36.652,07
33904007000000	Suporte de infraestrutura de TIC	8.714,20
33904008000000	Serviços técnicos profissionais de TIC	8.457,07
33904009000000	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	155,00
33904011000000	Impressão	53.940,33
33904012000000	Serviços relacionados a computação em nuvem	439,28
33904014000000	Tratamento de dados	57.861,29
33904015000000	Conteúdo de web	6.624,00
33904099000000	Outros serviços de tecn. da informação e comun.	2.745,00
33904100000000	Contribuições	188.410,60
33904102000000	Desp. c/ manutenção de outras entidades D. Priva	188.410,60
33904600000000	Auxilio-Alimentacao	1.122.507,70
33904601000000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	1.122.507,70
33904700000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	329.102,21
33904706000000	Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	127,65
33904710000000	Taxas	40.496,32
33904710010000	Taxa de licenciamento	7.437,63
33904710020000	Taxa de Fiscalização	3.860,17
33904710050000	Taxa de administração	26.900,00
33904710990000	Outras taxas	2.298,52
33904712000000	Contribuição Para o PIS/PASEP	255.564,96
33904718000000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	32.913,28
33909100000000	Sentencas Judiciais	98.115,00
33909199000000	Diversas Sentenças	98.115,00
33909200000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.045,24
33909203000000	Pensões	677,65
33909230000000	Material de Consumo	1.443,98
33909231000000	Premiações Cult, Art, Científicas, Desp e Outras	1.759,39
33909239000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	135,23
33909299000000	Outras Despesas de exercícios Anteriores	1.028,99
33909300000000	Indenizacoes e Restituicoes	21.584,01
33909301000000	Indenizações	21.584,01
33909301010000	indenizações- pensão vitalícia	21.584,01
33930000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	165.163,25
33933000000000	Material de Consumo	8.511,29



33933026000000	Materiais elétricos e eletrônicos	7.979,79
33933026030000	Material para iluminação Pública	7.979,79
33933028000000	Material de Proteção e Segurança	531,50
33933900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.963,40
33933905000000	Serviços Técnicos Profissionais	2.000,00
33933905990000	Outros serviços técnicos profissionais	2.000,00
33933950000000	serviços médico-hospitalar, odontológico e laborat	126.296,91
33933950110000	Contratações pelo CIS-AMARP	126.296,91
33933990000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.024,00
33933999000000	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.642,49
33933999060000	Manutenção de Iluminação Pública	18.642,49
33934000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.688,56
33934002000000	desenvolvimento e manutenção de software	6.688,56
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	6.199.650,35
44000000000000	INVESTIMENTOS	6.089.353,52
44710000000000	Transferências a Consórcios Públicos	6.000,00
44717000000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
44717001000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
44900000000000	Aplicações Diretas	6.083.353,52
44903000000000	Material de Consumo	14.070,50
44903024000000	Material para Manutenção de Bens Imóveis	14.070,50
44903900000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565,90
44903912000000	Locação de Máquinas e Equipamentos	565,90
44905100000000	Obras e Instalações	5.484.510,08
44905198000000	Obras Contratadas	5.192.425,99
44905199000000	Outras Obras e Instalações	292.084,09
44905200000000	Equipamentos e Material Permanente	570.207,04
44905204000000	Aparelhos de Medição e Orientação	11.838,58
44905208000000	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	5.776,14
44905212000000	Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.199,00
44905230000000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.320,00
44905233000000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	16.132,68
44905234000000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	62.380,11
44905235000000	Equipamentos de Processamento de Dados	24.935,70
44905238000000	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	2.405,00
44905242000000	Mobiliário em Geral	20.398,75
44905252000000	Veículos de Tração Mecânica	415.021,08
44905299000000	Outros Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
44906100000000	Aquisicao de Imoveis	14.000,00
44906103000000	Terrenos	14.000,00
46000000000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.296,83
46900000000000	Aplicações Diretas	110.296,83
46907100000000	Principal da Divida Contratual Resgatado	110.296,83
46907101000000	Amortização da Dívida Contr c/ Instituições Financ	110.296,83
		28.390.039,71



ANEXO IV – DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA

- a) Coluna Luzerna, o código utilizado pelo Município;
- b) Coluna TCE/SC, o código equivalente no Tribunal de Contas do Estado ao utilizado pelo Município;
- c) Coluna MSC, o código equivalente na Matriz de Saldos Contábeis ao utilizado pelo Município;
- d) Coluna ativo financeiro, a disponibilidade bruta de caixa;
- e) Coluna obrigações, o somatório de todos os restos a pagar processados e não processados, do exercício e de exercícios anteriores, retenções/consignações, bem como outras obrigações financeiras;
- f) Coluna disponível, o saldo que será utilizado no próximo exercício como superávit financeiro.

Luzerna	TCE/SC	MSC		Ativo Financeiro	Obrigações	Disponível
000	00	001	Recursos Ordinários	2.781.979,11	911.598,33	1.870.380,78
001	01	111	Recursos de Impostos e Transf. - Educação	136.281,59	136.281,59	-
002	02	211	Recursos de Impostos e Transf. - Saúde	123.399,63	123.399,63	-
007	07	610	CIDE - Cont. Intervenção Domínio Econômico	2.302,71	-	2.302,71
008	08	620	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	52.442,73	39.338,84	13.103,89
009	09	990	FIA Imposto de Renda	45.085,78	-	45.085,78
010	10	630	Convênio de Trânsito – Militar	24.488,33	48,21	24.440,12
011	11	630	Convênio de Trânsito – Civil	113.675,24	27.342,95	86.332,29
012	12	630	Convênio de Trânsito – Prefeitura	736,69	97,68	639,01
018	18	112	FUNDEB 60%	-	-	-
019	19	113	FUNDEB 40%	100.259,42	-	100.259,42
020	00	990	Corpo de Bombeiros	27.994,03	6.640,46	21.353,57
021	00	990	Rádio Patrulha	339.135,77	275.703,37	63.432,40
022	06	990	Fundo do Meio Ambiente	55.076,55	23.175,00	31.901,55
036	36	120	Salário Educação	216.578,07	-	216.578,07
039	39	530	FEP - Fundo Especial do Petróleo	21.219,91	-	21.219,91
050	50	990	Cessão Onerosa do Pré-Sal	2.551,90	2.551,90	-
089	89	930	Alienações não vinculadas a Saúde e Educação	2.318.224,18	2.126.389,00	191.835,18
101	62	125	Transporte Escolar do Estado	8.621,99	-	8.621,99
111	43	122	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	61.915,76	-	61.915,76
112	44	123	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	15.287,31	-	15.287,31
528	37	124	Ar condicionados PAR/FNDE 2020	-	53.844,00	-53.844,00
088	88	990	Alienações vinculadas a Saúde	20.300,00	-	20.300,00
202	67	213	Cofinanciamento	14.913,33	-	14.913,33
203	38	214	Saúde Bucal	-	-	-



204	38	214	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.339,91	-	1.339,91
205	38	214	ESF – Estratégia Saúde da Família	22.460,00	-	22.460,00
206	38	214	PAB - Piso da Atenção Básica	13.529,14	-	13.529,14
208	38	214	PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade	64.358,98	-	64.358,98
209	38	214	NASF Federal	8.000,00	-	8.000,00
210	38	214	Saúde na Escola	19.680,23	894,00	18.786,23
214	38	214	Farmácia Básica União	7.818,44	-	7.818,44
215	67	213	Farmácia Básica Estado	6.671,36	2.062,79	4.608,57
227	67	213	Prótese Dentária Estadual	1.487,68	1.487,68	-
230	38	214	Rede Cegonha	903,62	-	903,62
514	38	214	Emenda Individual - PAB - Senador Jorginho Mello - Proposta nº 36000306977202000	5.597,39	3.150,00	2.447,39
516	38	214	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) Portaria 1666	803,23	596,00	207,23
521	38	214	Covid-19 União	1.389,00	-	1.389,00
526	38	214	Assistência Farmacêutica no âmbito da saúde mental - Portaria 2516	12.773,04	-	12.773,04
530	38	214	Portaria 3.008 - Inc. fin. reorganização ambiente assistência odontológica	3.862,00	-	3.862,00
531	38	214	Port. 3391 -Estruturação e Adequação dos ambientes de assistência Odontológica	6.950,00	-	6.950,00
305	35	311	BPC na Escola (Benefício da Prestação Continuada)	1,26	-	1,26
307	65	390	Benefícios eventuais	12.147,96	-	12.147,96
308	65	390	Proteção Social Básica - Custeio	78.427,66	-	78.427,66
309	35	311	GBF - Índice Gestão Bolsa Família	2.867,96	-	2.867,96
310	65	390	Proteção Social Básica - Investimento	11.487,54	-	11.487,54
311	35	311	BL GSUAS - Gestão do Sistema Único de Assistência Social	23,79	-	23,79
312	35	311	BL PSB - Proteção Social Básica - União	25.619,99	-	25.619,99
350	06	990	Doações ao Fundo do Idoso	3.246,35	-	3.246,35
360	89	930	Fundo de habitação - receita de alienações	16.000,04	16.000,04	-
523	35	311	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	2.447,35	-	2.447,35
510	83	920	PMAT - OP. Crédito - contrato CEF nº 0418-349-0000001	-	34.185,19	-34.185,19
513	00	990	Prêmio Stemmer Inovação Catarinense	5.333,84	-	5.333,84
515	76	550	Emenda Individual - transferência especial - Senador Jorginho Mello	300.264,26	-	300.264,26
520	83	920	Operação de crédito FINISA - CEF	2.003,56	-	2.003,56
527	42	990	Recursos da Lei Aldir Blanc	14,85	-	14,85
			Total	7.119.980,46	3.784.786,66	3.335.193,80